



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7738 - Terça-feira, 7 de abril de 2026

Divulgação: Terça-feira, 7 de abril de 2026 **Publicação:** Quarta-feira, 8 de abril de 2026

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.535, DE 6 DE ABRIL DE 2026, que "autoriza o Município a receber, por doação, imóvel de uma área contígua à Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, localizada na estrada Otaviano José Pinto, nº 1.917, PV 4, Lote 34, no Bairro Lami, nesta Capital."

LEI Nº 14.535, DE 6 DE ABRIL DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6006_ce_606194_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLAVIO CARDOZO DE ABREU, matrícula 498613, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, representante do Erário Municipal, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 05/04/2026 a 04/04/2028, em conformidade com o artigo 5º, *caput*, da Lei Complementar nº 534, de 28 de dezembro de 2005, através da Portaria 191, de 06/04/2026 (Processo 21.0.000030744-8).

DESIGNA ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO, matrícula 1335626, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, representante do Erário Municipal, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 05/04/2026 a 04/04/2028, em conformidade com o artigo 5º, *caput*, da Lei Complementar nº 534, de 28 de dezembro de 2005, através da Portaria 192, de 06/04/2026 (Processo 21.0.000030744-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187/1, Secretário Executivo da Inovação, do Gabinete de Inovação, a afastar-se do Município, no dia 11/03/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento PUBLIC SECTOR SUMMIT BRASILIA 2026, a se realizar na cidade de Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38331077, de 16/03/2026 (Processo 26.0.000015070-2).

AUTORIZA CARLA ADRIANA DA SILVA VILLWOCK, matrícula 1714260, Chefe de Gabinete, do Gabinete de Inovação, a afastar-se do Município, nos dias 24/03/2026 e 25/03/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento *Smart City Expo* Curitiba 2026, a se realizar na cidade de Curitiba/PR, com ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38298643, de 13/03/2026 (Processo 26.0.000027093-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de LTF, de 06/04/2026 a 17/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 083 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000051811-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/04/2026, em relação a CARLA LOUISE HENZ, 1153226/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 2802 de 14/12/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/12/2012, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 38578385 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000048798-7).

CESSA, a contar de 04/03/2026, em relação a ANA CLAUDIA DA SILVA GOMES, 1664115/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28270672 de 11/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38566380 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046742-0).

CESSA, a contar de 01/05/2026, em relação a SILIANE VIEIRA CARDOSO, 1637061/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 35273712 de 25/08/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/08/2025, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 38628798 de 02/04/2026 (Processo 26.0.000046729-3).

CESSA, a contar de 16/03/2026, em relação a LUIZA KONZEN RODESKI, 1603604/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 38284457 de 12/03/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2026, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38635920 de 02/04/2026 (Processo 26.0.000045319-5).

CESSA, a contar de 04/03/2026, em relação a FERNANDA GARCIA PEREIRA, 1667394/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30535722 de 03/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38633992 de 02/04/2026 (Processo 26.0.000046992-0).

CESSA, a contar de 16/03/2026, em relação a JOAO HENRIQUE DA SILVA NETO, 1719203/1, Profissional de Educação Física, ES142NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, os efeitos da Portaria 35278675 de 25/08/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/08/2025, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 38546635 de 30/03/2026 (Processo 25.0.000113066-0).

CESSA, a contar de 09/03/2026, os efeitos da Portaria 35984280/2025, publicada no DOPA Edição 7621, em 09/10/2025, em relação ao servidor LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, 1361694/9, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38639400 de 02/04/2026 (Processo 26.0.000050622-1).

CESSA, a contar de 31/03/2025, os efeitos da Portaria 36184372/2025, publicada no DOPA Edição 7630, em 22/10/2025, em relação ao servidor PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, 1166107/1, Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de

28/12/1988, através da Portaria 38645459 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000049147-0).

CESSA, a contar de 31/03/2025, os efeitos da Portaria 35203808/2025, publicada no DOPA Edição 7584, em 20/08/2025, em relação à servidora JOSIANE GASPERIN, 1134043/1, Engenheira, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38644773 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000049143-7).

CESSA, a contar de 31/03/2025, os efeitos da Portaria 36184297/2025, publicada no DOPA Edição 7630, em 22/10/2025, em relação ao servidor EDISON BOENAVIDES PEREIRA, 1151215/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38644958 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000049140-2).

CESSA, a contar de 10/04/2025, os efeitos da Portaria nº 33713370/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7518, em 19/05/2025, referente ao servidor MATEUS FREITAS CUNDA, 993934/2, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38639255 de 02/04/2026 (Processo 22.0.000127938-0).

CESSA, a contar de 26/03/2026, os efeitos da Portaria 36596855/2025, publicada no DOPA Edição 7648, em 18/11/2025, em relação ao servidor MARCELO EDGARD BOBSIN, 1639617/1, Administrador, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38643657 de 06/04/2026 (Processo 25.0.000152939-3).

CESSA, a contar de 30/03/2026, em relação à ALINE MANOELA SANTANA DOS SANTOS DE ALMADA, 1624016/2, Professor M1/Temporário, TEMP20, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 38383381 de 19/03/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2026, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38644486 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000047906-2).

CESSA, a contar de 31/03/2026, em relação a FABIANA BODNAR, 1711571/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35132791 de 14/08/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38645076 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000047902-0).

CESSA, a contar de 01/04/2026, em relação a LUCIMARA FERREIRA CARVALHO, 548008/3, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35837584 de 29/09/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/10/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38645877 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000046128-7).

CESSA, a contar de 01/04/2026, em relação a SANDRA SILVA OLIVEIRA, 1733354/1, Técnico em Enfermagem/ Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 38142424 de 05/03/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2026, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 38646919 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000044269-0).

CESSA, a contar de 19/03/2026, em relação a PRISCILA GOULART DOS SANTOS, 782820/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27121644 de 18/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38563566 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000044636-9).

CESSA, a contar de 05/03/2026, em relação a CHARLES LORENZETTI, 1666002/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28212070 de 08/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38623510 de 02/04/2026 (Processo 26.0.000046740-4).

CESSA, a contar de 02/03/2026, em relação a MONICA SILVEIRA JORGE DA SILVA, 545317/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28213669 de 08/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38563541 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046990-3).

CESSA, a contar de 12/03/2026, em relação a NEDA PATRICIA GAMA SOUTO, 1709224/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 34477363 de 03/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/07/2025, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 38564267 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045988-6).

CESSA, a contar de 20/03/2026, em relação a MICHELLE MARINHEIRO BESERRA, 1674382/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28235535 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 38563597 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000044638-5).

CONCEDE, ao servidor GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 01/12/2025 a 06/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 98.672/2025, com base no Decreto nº 23.320/2025 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38637775 de 02/04/2026 (Processo 22.0.000092447-8).

CONCEDE, à servidora JAQUELINE RAUPP MUSSE, 176610/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, a contar de 21/11/2025 a 22/11/2026, para atuar como Fiscal de Serviço, relativo ao Termo Aditivo nº 98.709/2025 do Contrato nº 92.438/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38639110 de 02/04/2026 (Processo 22.0.000096622-7).

CONCEDE, ao servidor JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, 93005/2, Contínuo, da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 27/11/2025 a 26/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 98797/2025 do Contrato nº 92631/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38598611 de 01/04/2026 (Processo 22.0.000108681-6).

CONCEDE, ao servidor MATEUS FREITAS CUNDA, 993934/2, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 10/04/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 94.851/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38639267 de 02/04/2026 (Processo 22.0.000127938-0).

CONCEDE, ao servidor MATEUS FREITAS CUNDA, 993934/2, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/06/2025 a 09/04/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 94.851/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38639276 de 02/04/2026 (Processo 22.0.000127938-0).

CONCEDE, à servidora HELENA DE LA ROSA DA ROSA, 806484/3, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 17/02/2026 a 13/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 96486/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38598196 de 01/04/2026 (Processo 24.15.000001083-2).

CONCEDE, ao servidor GUILHERME FROSI MACHADO, 1065661/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 17/01/2026 a 16/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Termo de Apostilamento nº 101282/2026 ao Contrato nº 93.625/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38638328 de 02/04/2026 (Processo 24.0.000070709-7).

CONCEDE, à servidora ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, 571523/5, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 01/05/2026 a 28/08/2027, em virtude da designação como Gestor de Parcerias, relativo ao Termo de Colaboração nº 97.210/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38639430 de 02/04/2026 (Processo 25.0.000061060-0).

CONCEDE, à servidora MARIANA ELISA BECKER MARQUES, 486040/3, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 01/01/2026 a 23/07/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 95863/2025 ao Contrato nº 84264/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38597100 de 01/04/2026 (Processo 25.15.000002756-0)

CONCEDE, à servidora JANAINA DIAS ASSUNCAO, 1683314/2, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 20/02/2026 a 19/02/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 100427/2026 ao Contrato nº 95853/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38639558 de 02/04/2026 (Processo 25.0.000135500-0).

CONCEDE, à servidora ANA PAULA TIBULLO, 529257/4, Psicólogo, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 24/11/2025 a 30/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 97193/2025 do Contrato nº 84.990/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38643926 de 06/04/2026 (Processo 25.0.000157209-4).

CONCEDE, à servidora REGINA SIQUEIRA TIMOTHEO, 1256750/1, Auxiliar de Farmácia, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/01/2026 a 25/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 99033/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38644537 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000024882-6).

CONCEDE, ao servidor EDISON BOENAVIDES PEREIRA, 1151215/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 31/03/2026 a 13/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 101293/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38644975 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000049140-2).

CONCEDE, à servidora JOSIANE GASPERIN, 1134043/1, Engenheira, da Secretaria Municipal de Administração e

Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 31/03/2026 a 13/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 101293/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38644791 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000049143-7).

CONCEDE, ao servidor PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, 1166107/1, Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 31/03/2026 a 13/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 101293/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38645479 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000049147-0).

CONCEDE, ao servidor LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, 1361694/9, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 27/03/2026 a 22/03/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 101214/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 38639404 de 02/04/2026 (Processo 26.0.000050622-1).

CONCEDE licença não remunerada ao Conselheiro Tutelar ALEXSANDRO SOUZA DE FREITAS, 1179551/7, Microrregião 04 – Grande Partenon, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, pelo período de 06 meses a contar de 25/03/2026, com base no art. 110, da Lei Complementar nº 628/2009, através da Portaria 38643676 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000045527-9).

CONVOCA JULIANA RODRIGUES DA SILVA, 1736728/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 38579617 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000047532-6).

CONVOCA AMANDA BAPTISTA LEWGOY, 1736647/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 38585865 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000047443-5).

CONVOCA GRAZIELA BOHN FLORES, 1736744/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 38577495 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000048128-8).

CONVOCA ANGELA FOLETTO, 239917/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38570188 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046871-0).

CONVOCA ARLEY MOREIRA REIS DE OLIVEIRA, 1660357/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38569440 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046869-9).

CONVOCA FERNANDA SANTOS CONDE, 489636/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 38568661 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000029623-5).

CONVOCA CARLA LOUISE HENZ, 1153226/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38578409 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000048798-7).

CONVOCA KARLA SUSANE PRADO AGUIAR, 1296515/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38633622 de 02/04/2026 (Processo 26.0.000021923-0).

CONVOCA GLAUCO DA SILVA CAON, 1736680/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 30/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38634981 de 02/04/2026 (Processo 26.0.000047907-0).

CONVOCA FERNANDA CLEMENTE COSTA, 1306227/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 38635346 de 02/04/2026 (Processo 26.0.000048505-4).

CONVOCA FERNANDA GARCIA PEREIRA, 1667394/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38634146 de 02/04/2026 (Processo 26.0.000046992-0).

CONVOCA JOAO HENRIQUE DA SILVA NETO, 1719203/1, Profissional de Educação Física, ES142NS, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 38546657 de 30/03/2026 (Processo 25.0.000113066-0).

CONVOCA CLARISSA GUEDES MACHADO, 1734768/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38623299 de 02/04/2026 (Processo 26.0.000046741-2).

CONVOCA DEISE LUANA ROSA BASTOS, 1734784/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38623755 de 02/04/2026 (Processo 26.0.000045155-9).

CONVOCA MARCELA DA SILVA SOARES CORREA, 1703510/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 13/02/2026 a 05/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38643945 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000045323-3).

CONVOCA LUCIMARA FERREIRA CARVALHO, 548008/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/04/2026 a 24/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38646441 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000046128-7).

CONVOCA DANIEL DA SILVA RODRIGUES, 1576763/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38623916 de 02/04/2026 (Processo 26.0.000046132-5).

CONVOCA CLAUDIO ELIAS, 1575651/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 15/04/2025 a 17/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38645293 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000048508-9).

CONVOCA ALICIA REINHEIMER, 1601695/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/03/2026 a 20/03/2027, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38645701 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000048598-4).

CONVOCA MARIA JAQUELINE LIMA DA SILVA, 1520423/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38564237 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045894-4).

CONVOCA MARIA MEDIANEIRA DE ARAUJO CALDAS, 1734776/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38564252 de 30/03/2026 (Processo 26.0.000046213-5).

CONVOCA LETICIA BUENO SILVA, 1534955/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/03/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 38646389 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000049536-0).

CONVOCA os servidores da listagem abaixo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 1.036, de 02 de fevereiro de 2025, e nos artigos 6º e 9º da Lei nº 14.383, de 27 de novembro de 2025, através da Portaria 38665398, de 06/04/2026 (Processo 25.0.000047303-3).

Matrícula	Vínculo	Servidor	Cargo
762109	3	ALBERTO LINUS CEGIELSKI	MONITOR FASC
761816	2	ALENCASTRO GABRIEL PRATES DE PRATES	MONITOR FASC
1150529	2	ALEX POTHIN DA MOTTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
683179	7	ANELISE GREGIS ESTIVALET	MONITOR FASC
356995	5	ANELISE VAZ BRASIL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
763126	2	ANGELA DE FATIMA RIBAS DE OLIVEIRA	MONITOR FASC
1354876	5	ANITA MARIA SILVA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL
1674633	1	CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1137042	3	CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
301489	3	CARLOS ANDRE DA ROSA BITTENCOURT	MONITOR FASC
		CLARISSA RODRIGUES	ASSISTENTE

721880	3	DA SILVEIRA	ADMINISTRATIVO
763813	2	CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
763102	2	CLAUDIA MARSHALL CAVASSA	MONITOR FASC
762122	2	CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS	MONITOR FASC
763771	2	CLAUDIOMIRO FRAGA DE ANDRADE	MONITOR FASC
1148834	3	CLOVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
451608	3	CRISTIANE COUGO DE SA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
762948	2	CRISTINA APARECIDA BOMBASSARO MOTTA	MONITOR FASC
762778	3	DANIEL BRITTO WEBER	MONITOR FASC
292233	4	DEBORA REGINA SOUZA RIBEIRO	MONITOR FASC
461020	4	DIEGO PEREIRA DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
107065	3	EDUARDO LAUDE PEREIRA DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
727821	4	ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1281160	3	EMERSON SCHMIDT	TECNICO EM ENFERMAGEM
1393006	2	ERON SANTOS VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
789966	3	FABIANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
790580	7	FERNANDA AGUIAR BARBOSA	MONITOR FASC
1362550	2	FERNANDA SIEBERT VOLPINI	EDUCADOR SOCIAL
761798	2	FRANKE HENDLER RODRIGUES	MONITOR FASC
763606	2	GABRIELLA BIANCHI FARACO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
763722	2	GILBERTO MARQUES DA ROSA	MONITOR FASC
475601	3	GIOVANA SCHENKEL	MONITOR FASC
1353640	3	GIULIANO XAVIER PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
764003	2	GLAUCO EDUARDO CAMPOS NERY	MONITOR FASC
502744	3	IARA BERENICE SANTOS SALAZAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1663569	1	IEDA MARIA VIEIRA GOULART	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
762171	2	ISABEL CRISTINA DE BORBA	MONITOR FASC
988628	5	ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
763308	2	ITAMAR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

763620	2	JANINE DOS SANTOS	MONITOR FASC
1124498	3	JEISIANE DE AVILA FIGUEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
763485	2	JENNIFER ALLES SINHORELLI	MONITOR FASC
1527185	2	JOAO FABIANO DA SILVA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1356615	2	JOSUE DENER GONCALVES RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL
1356640	2	JOSUE FRANCO LOPES	EDUCADOR SOCIAL
1576518	4	JULIANE DOS SANTOS GARCIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
762869	2	JUREMA DA COSTA CORREA	MONITOR FASC
760782	2	KATIA COSTA DA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1665812	1	LEANDRO JOSE NERES COLARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
763278	2	LEANDRO SILVA DE CASTRO	MONITOR FASC
760770	2	LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO	PEDREIRO
1663771	1	LUANA FLORES DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
762638	2	LUCI TERESINHA MACHADO MALICKOVSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
762341	4	LUCIA DI PRIMIO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
762857	2	LUIZ CESAR SIMM	MONITOR FASC
517280	4	MARCELO MENDES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
761567	3	MARCIA ARNDT KROL	MONITOR FASC
761555	2	MARCILENE ROHR DE OLIVEIRA	MONITOR FASC
760757	2	MARCO ANTONIO BECKER	ELETRICISTA
682308	3	MARCO ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
762810	2	MARCO ANTONIO MACHADO CARTANA	MONITOR FASC
763795	2	MARCO AURELIO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
762870	2	MARIA APARECIDA VARGAS LEAES	MONITOR FASC
941193	2	MATHEUS BORBA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1668404	1	MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
790233	3	MERI ELIS MITINGUEL DE SOUZA FURTUNATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
763564	2	MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
275960	3	MIRIAM MACHADO PARANHOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
761889	2	NAISA DIAS MOROSI	MONITOR FASC

815540	5	NATALIA DE OLIVEIRA DREYER	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
382283	3	NEURA MARIA VIGNE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
763590	2	OMAR LUCIANO	MONITOR FASC
762894	2	PATRICIA CARDOZO DIAS	MONITOR FASC
764027	2	PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
228040	6	PAULO ROBERTO BRIAO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
941624	5	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1145355	2	PRISCILA DE SANTANA GOULART	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
762201	2	ROBERTO PEREIRA DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
441597	3	ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1513389	4	ROBSON EMANUEL DA SILVA GODINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
762663	2	ROGELIA OLIVEIRA AMARO	MONITOR FASC
1302310	2	SIMONE BARROCA FERREIRA	TECNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
762754	3	SINARA RODRIGUES PUREZA	MONITOR FASC
760861	2	SISLAINE SANTOS DA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
947249	3	TAIS ARAUJO GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1327240	3	TALES SCHERER DO COUTO	EDUCADOR SOCIAL
763710	2	VANIZE MARIA MAIA MATTOS	MONITOR FASC
762936	3	VERIDIANA FARIAS MACHADO	MONITOR FASC
1626485	2	WYNNE DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONVOCA os servidores da listagem abaixo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 1.036, de 02 de fevereiro de 2025, e nos artigos 6º e 9º da Lei nº 14.383, de 27 de novembro de 2025, através da Portaria 38665450 de 06/04/2026 (Processo 25.0.000047303-3).

Matrícula	Vínculo	Servidor	Cargo
763746	2	ADILES SALETE KLOH	ASSISTENTE SOCIAL
865580	2	ADRIANA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR

905346	5	ADRIANA SANTOS PASSOS	ASSISTENTE SOCIAL
917210	4	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM	ASSISTENTE SOCIAL
1189336	3	ALESSANDRA ANTONIO MARIA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
671943	3	ALESSANDRA VIERA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
761245	2	ALINE BONESSO KAYSER	TERAPEUTA OCUPACIONAL
762602	2	ALINE ESPINDOLA DORNELLES	ASSISTENTE SOCIAL
761014	2	ALMADIVA GOMES DO VALLE	ASSISTENTE SOCIAL
815266	3	AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
1498304	3	AMANDA SANTOS FERNANDES	ADMINISTRADOR
539445	3	ANA CRISTINA ROMERA CARLSON	PSICOLOGO
255182	4	ANA PAULA HENRY CAMARA	ASSISTENTE SOCIAL
1124218	3	ANDREA CRISTELLO MILESKI	TERAPEUTA OCUPACIONAL
1500260	2	ANDRESA PETRY GORZIZA	ADMINISTRADOR
402520	3	ANDRESA SOUZA QUESSADA	ASSISTENTE SOCIAL
1262904	2	ANGELA AUGUSTA CASTAMAN	ASSISTENTE SOCIAL
762470	2	ANGELA CECCONI VINAS	PSICOLOGO
993703	2	ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL
993764	2	ANNA MARIA CARDOSO MARTINI	ASSISTENTE SOCIAL
254013	4	ANTONIA MARIA RODRIGUES GONCALVES	PSICOLOGO
961489	4	CAMILA BASSOA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
957528	3	CAMILA FORTUNA	NUTRICIONISTA
214015	3	CARLA MARIA FRANCO SILVEIRA STUDZINSKI	PSICÓLOGO
388613	3	CARLA REJANE GOULART BANDEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
1480898	2	CAROLINA GOMES FRAGA	ASSISTENTE SOCIAL
1118170	2	CAROLINA HEINECK DA CUNHA	NUTRICIONISTA
993879	2	CAROLINA MONTE LAGUE	PSICÓLOGO
865452	3	CAROLINE OZGA IMMIG	PSICÓLOGO
1682598	2	CAROLINE VIEIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
368602	7	CATIA LOPES FAGUNDES	ENFERMEIRO
			PROFISSIONAL

761130	3	CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO	DE EDUCAÇÃO FÍSICA
382416	5	CLEBER DA SILVA ANDRADE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1414720	3	CRISTIANE FEIJO CORREA	PSICÓLOGO
1648705	2	CRISTIANE MARQUES	ADMINISTRADOR
1648721	2	CRISTIANE MEDINA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL
1650572	3	CRISTIANE SOUZA TAIN	ADMINISTRADOR
925540	3	CRISTIANE VEECK	PSICOLOGO
866134	3	DAIANA DE AQUINO HILARIO	ASSISTENTE SOCIAL
1189972	2	DAIANE BOAVENTURA BOMBARDELLI	ASSISTENTE SOCIAL
1228943	2	DAIANE MARIA REIS	ASSISTENTE SOCIAL
797173	3	DAIANE NUNES FREITAS DUARTE	ASSISTENTE SOCIAL
1015508	5	DALVA RIBEIRO RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL
832847	3	DANIELA VILLANUSTRE NARDIN ZANCAN	PSICÓLOGO
1194585	2	DANIELE MENIN RIZZO	ASSISTENTE SOCIAL
1021389	3	DANIELLE DA SILVA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL
488437	4	DANISIA GALVARROS NUNES	ASSISTENTE SOCIAL
900002	3	DEBORA DO NASCIMENTO DE PAULA	ASSISTENTE SOCIAL
1561413	5	DEISE REGINA DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
1085930	6	DENISE DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
1307932	2	DENISE KOBBS	ASSISTENTE SOCIAL
1186515	2	DEYSE ELOY CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL
943530	3	DIEGO NAKATA GIULIANO	ASSISTENTE SOCIAL
1080750	2	DORIS ADRIANA PINTO SOARES	PSICÓLOGO
1305875	2	EDINA DA SILVEIRA RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL
1175025	3	ELIANA BELLINI PINTO	ASSISTENTE SOCIAL
934127	3	ELIANA RITA BERMANN BATISTA ELSON	ASSISTENTE SOCIAL
398977	3	ELISANGELA BORBA BUENO	ASSISTENTE SOCIAL

1601270	3	EMILIANA DUTRENIT DERGAM	ENFERMEIRO
1475690	2	ERIKA SCHEEREN SOARES	ASSISTENTE SOCIAL
1469436	3	EVELISE LAZZARI	ASSISTENTE SOCIAL
1010549	4	FABIANA CARVALHO MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL
482990	3	FABIANA GROSS REINEHR	ASSISTENTE SOCIAL
993818	2	FERNANDA LUDKE NARDI	PSICÓLOGO
1607413	2	FERNANDA MONTANO ZAMBONI	PSICÓLOGO
1616439	2	FERNANDA PEREIRA MOLINA	ASSISTENTE SOCIAL
1265601	3	FLAVIA CAMILA BERNARDES	PSICÓLOGO
911139	4	FRANCYELE MELGAREJO MONTENEGRO SILVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
705801	3	GABRIELA MARIANTE DE ABREU	PSICOLOGO
483075	3	GELSA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
1175637	2	GISELE SELISTRE RAMON	ASSISTENTE SOCIAL
806484	3	HELENA DE LA ROSA DA ROSA	PSICÓLOGO
803148	5	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN	ASSISTENTE SOCIAL
1683314	2	JANAINA DIAS ASSUNCAO	ASSISTENTE SOCIAL
762560	2	JANETE NUNES SOARES	PSICÓLOGO
1526154	2	JANINE PITIA PAIXAO DA SILVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
1309439	2	JAQUELINE FERRARI MAGALHAES	ASSISTENTE SOCIAL
1649060	2	JOANA SIMOES PIRES RIZZO CAMPOS	PSICÓLOGO
1015699	4	JOAO PEREIRA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL
1066552	4	JOCACIA FERREIRA RODRIGUES REIS	NUTRICIONISTA
1255550	2	JOCEMARA NEVES DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL
993491	2	JOELMA PAOLAZZI	TERAPEUTA OCUPACIONAL
1077988	1	JOICE ELIANE LOPES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
1459880	2	JUCYLENE TELES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
763850	4	JULIA ELISABETH OBST	ASSISTENTE SOCIAL
954850	3	JULIANA BRAGATO CEZAR	ASSISTENTE SOCIAL
1312669	3	JULIANA SCHIMITT DE FRAGA	NUTRICIONISTA
			ASSISTENTE

420016	4	JULZCI HAUTZINGER BERDET	SOCIAL
993806	2	KAREN BOTELHO DICKEL	PSICOLOGO
1110039	2	KARINA LANFREDI	PSICOLOGO
1648810	2	KATIUSCIA DUMMER	ASSISTENTE SOCIAL
1472836	2	KETLIN RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
1303430	3	LETICIA COSTA PIASENSKI	PSICOLOGO
790208	3	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
149450	3	LOUISE HELENA BORBA DA SILVA	PSICOLOGO
1385917	3	LUCAS STEMPNIAK PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
515970	4	LUCI MARA SANTOS VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
730522	3	LUCIANE VITT TRISCH	ASSISTENTE SOCIAL
284637	6	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
1200976	3	LUCINEIA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL
277300	4	LUISIELA RODRIGUES PAGANOTTI	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1651161	2	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO	ENGENHEIRO
993958	2	MAGDA CRISTINA FRANCA	ASSISTENTE SOCIAL
1720376	2	MAIARA CEMIN CAGLIARI	ASSISTENTE SOCIAL
998130	3	MARCELO PINHEIRO	PSICÓLOGO
502940	7	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
971100	5	MARCIA DANIELA DE ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
1306243	2	MARCIA ELISA DOS SANTOS GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL
312566	3	MARCIA SANTOS DE ALMEIDA KNORR	ASSISTENTE SOCIAL
760848	5	MARCUS HENRIQUE BOLL	ADMINISTRADOR
1720384	2	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
1034049	2	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT	PSICOLOGO
486040	3	MARIANA ELISA BECKER MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL
993971	2	MARIANA PORTO RUWER DE AZAMBUJA	PSICÓLOGO
799200	3	MARILANE TOSI RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL
1722476	2	MARILIA SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL

993740	2	MARILU SILVEIRA GOULART	PSICÓLOGO
993650	2	MARINA NALEPINSKI	ASSISTENTE SOCIAL
762572	2	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI	PSICÓLOGO
762420	2	MARISTELA ANSELMO DE ANSELMO	ASSISTENTE SOCIAL
795632	3	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO	ASSISTENTE SOCIAL
1050583	3	MATHEUS CARVALHO MENDES	ADMINISTRADOR
1110047	2	MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA	PSICÓLOGO
157494	3	MIDIANE COSTA DE BRITO	ASSISTENTE SOCIAL
679164	3	MIRELA DE CINTRA	PSICÓLOGO
288242	3	NAGILA LOPES DA ROSA	ASSISTENTE SOCIAL
993892	2	NAIARA CHAVES VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
1058843	4	NATALIA SORIANO DA SILVA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL
762456	3	NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES	ASSISTENTE SOCIAL
760769	3	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO	ENGENHEIRO
345470	3	OSCAR MARTINS NETO	ASSISTENTE SOCIAL
761786	2	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO	ASSISTENTE SOCIAL
960308	5	PALOMA NERY CORONEL	PSICÓLOGO
1210866	3	PATRICIA MENDES TOMAZ	PSICÓLOGO
787430	4	PEDRO XAVIER DE ARAUJO	ARQUITETO
1068903	3	POTIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
867886	3	PRISCILA VARGAS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
1285432	2	RAQUEL ZARDIN	ASSISTENTE SOCIAL
784816	3	REGINA ZALEWSKI	ASSISTENTE SOCIAL
761543	2	REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO	ASSISTENTE SOCIAL
1363506	2	RENATA EISERMANN RODRIGUES	PSICÓLOGO
1538276	3	RENATA VALMIRIA KLEIN DIAS	ASSISTENTE SOCIAL
987752	4	RENATO PERNIGOTTI SUDBRACK	PSICOLOGO
907598	3	ROSANE LACERDA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
1139282	3	ROSANGELA GERZSON DE BRITTO	PSICÓLOGO
1416294	3	ROSIELEN DA SILVA CHAVES	ASSISTENTE SOCIAL
1210998	3	SAMANTHA CORREA VASQUES	ENFERMEIRO

1469410	2	SAMANTHA LUCHESE GONCALVES	PSICÓLOGO
1187783	3	SASKIA RITTER AZAMBUJA	PSICÓLOGO
1307592	2	SERGIO LUIS DE MATTIA	ASSISTENTE SOCIAL
1720503	2	SILVIA ELISABETE DOMINGOS MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL
762377	2	SIMONE ARAUJO MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL
1308564	2	SIMONE BELLOLI RILLO	ASSISTENTE SOCIAL
762584	2	SIMONE INES TEDESCO	ASSISTENTE SOCIAL
482710	4	SUELY SILVA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
1255045	2	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
968046	3	VANESSA CASTRO ALVES	ASSISTENTE SOCIAL
943803	3	VANESSA CASTRO DE MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL
1135279	4	VANESSA MENDES BALDINI	PSICÓLOGO
963218	3	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ	ASSISTENTE SOCIAL
1006282	3	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA	PSICOLOGO

DESIGNA JULIA ELISABETH OBST, matrícula 763850/04, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para ter exercício na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 17/03/2026 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38619594, de 02/04/2026 (Processo 26.0.000041363-0).

DESIGNA NATALIA SORIANO DA SILVA COSTA, 1058843/4, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Referência Para Pessoas em Situação de Rua/Coordenação de Situação de Rua/Diretoria De Proteção Social Especial /Secretaria Municipal de Assistência Social, 56610013, vaga 1004185, a contar de 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38590643 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000042049-1).

DESIGNA SILVIA ELISABETE DOMINGOS MARTINS, 1720503/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Coordenação da Proteção Social Básica/Diretoria De Proteção Social Básica/Secretaria Municipal de Assistência Social, 56710001, vaga 1003997, a contar de 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38588805 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000044258-4).

DESIGNA JULIANE COLOMBO SCHOLL, 1026941/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Promoção À Segurança e Qualidade de Vida/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500009, substituindo MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 31/03/2026 a 14/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38633144 de 02/04/2026 (Processo 21.0.000044016-4).

DISPENSA NATALIA SORIANO DA SILVA COSTA, 1058843/4, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, da função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Unidade de Acompanhamento de Parcerias/Coordenação de Gestão de Parcerias/Diretoria De Parcerias, Contratos e Convênios/Secretaria Municipal de Assistência Social, 56610015, vaga 1004011, a contar de 16/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38590623 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000042049-1).

EXONERA, a pedido, CARLA MAYRHOFER, 550600/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38599169, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000046238-0).

EXONERA, a pedido, GABRIELA LEAL DA SILVA, 1468049/3, Professor M1, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/04/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38621247, de 02/04/2026 (Processo 26.0.000050873-9).

EXONERA, a pedido, FRANCIELI COUTO FIGUEIREDO, 1126024/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38604076, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000050112-2).

EXONERA, a contar de 01/04/2026, STEPHANIE MENNA BARRETO VIANA, 1526987/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38631636, de 02/04/2026 (Processo 26.0.000050099-1).

FAZ CESSAR, a contar de 23/03/2026, em relação a THAIANE DE MOURA AMORIM, 1660080/01, Professor, ED. 1.03.M1, da Secretaria Municipal da Educação, os efeitos da Portaria 36947058, de 05/12/2025, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com ALAN BRUNO PACHECO DOS SANTOS, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, face o retorno ao órgão de origem da servidora, com base legal no Artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 38636222, de 02/04/2026 (Processo 23.0.000160971-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2026, em relação a LEANDRO MILLIS DA SILVA, 539093/03, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 37309484, de 06/01/2026, que prorrogou o prazo de sua cedência a Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com YASCARA CHARÃO, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, face o retorno ao órgão de origem do servidor, com base legal no Artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 38533449, de 27/03/2026 (Processo 23.0.000086488-9).

MODIFICA, a contar de 16/03/2026, a Portaria 37252973/2025, publicada no DOPA Edição 7676, em 05/01/2026, referente ao servidor ADELAR MOREIRA PEDÓ, 1107127/1, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), quanto a designação, que passa a ser Fiscal de Contrato e não como constou, através da Portaria 38639298 de 02/04/2026 (Processo 24.0.000022837-7).

MODIFICA a Portaria 38030638/2026, publicada no DOPA Edição nº 7713, de 02/03/2026, referente ao servidor CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 505435/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, quanto ao período de afastamento que passa a ser 20/03/2026 a 25/03/2026 e não como constou, através da Portaria 38644656, de 06/04/2026 (Processo 26.0.000021065-9).

MODIFICA a Portaria 38573212/2026, publicada no DOPA Edição 7736 de 02/04/2026, referente à servidora MARIA LUIZA COLETTI IMBERT, 1034049/2, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), quanto ao vínculo, que passa a ser de 02 e não como constou, através da Portaria 38637889, de 02/04/2026 (Processo 26.0.000044879-5).

RELOTA CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 435299/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para a Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01/04/2026, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38629367, de 02/04/2026 (Processo 24.0.000085284-4).

RELOTA JANISE DOS SANTOS MARIAN, matrícula 1065343/01, Enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18/03/2026, cessando, na referida data, os efeitos da Portaria 35591423, de 26/09/2025, que a designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 15/09/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38622425, de 02/04/2026 (Processo 25.0.000123166-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MATEUS FREITAS CUNDA, 993934/2, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Portaria 33713411/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7518, em 19/05/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, através da Portaria 38639244 de 02/04/2026 (Processo 22.0.000127938-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCOS ROBERTO HERNANDEZ BONILHA, matrícula 1642740/2, Técnico em Enfermagem TP10707 da Equipe Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/03/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 042/2018 - Atividade de Técnico em Enfermagem/ Unidade de Internação Pediátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 06/12/2018, através da Portaria 333, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000045187-7).

CONCEDE, a MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHEL, matrícula 1043218/1, Técnica em Enfermagem TP10707 dos Serviços Especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/03/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 007/2024 -

Atividade de Técnica em Enfermagem/Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho/Direção Técnica/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 19/08/2024, através da Portaria 334, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000047952-6).

CONCEDE, a KARLA SUSANE PRADO AGUIAR, matrícula 1296515/2, Assistente Social ES106NS do Núcleo de Serviço Social do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/01/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Assistente Social/Núcleo de Serviço Social/ Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 335, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000021926-5).

CONCEDE, a JESSICA GOULART DA SILVA GONÇALVES, matrícula 1736426/1, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Hemoterapia e Cuidados Especiais em Pediatria do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 24/03/2026 a 26/07/2026 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 015/2018 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Unidade de Tratamento Intensivo de Trauma Pediátrica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/08/2018, através da Portaria 336, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000049968-3).

CONCEDE, a LISIANE MARIN SEBRÃO, matrícula 543515/1, Técnica em Enfermagem TP10707 do Centro Regionalizado de Atenção Integral e Prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis da Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/02/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 005/2026 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Centro Regionalizado de Atenção Integral e Prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), ao HIV/AIDS e Coinfecções/Coordenadoria de Saúde Oeste/ Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/02/2026, através da Portaria 338, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000034678-0).

CONCEDE, a TANIA CAPUTO PINHEIRO MACHADO, matrícula 810979/1, Médico Clínico Geral do Centro Regionalizado de Atenção Integral e Prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis da Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/02/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 005/2026 - Médico Clínico Geral em Atividade de Médico/Centro Regionalizado de Atenção Integral e Prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), ao HIV/AIDS e Coinfecções/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 13/02/2026, através da Portaria 340, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000034668-2).

CONCEDE, a RENAN SCHANDER DA ROCHA, matrícula 1722387/1, Assistente Social ES106NS do Centro Regionalizado de Atenção Integral e Prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis da Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/02/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 005/2026 - Atividade de Assistente Social/Centro Regionalizado de Atenção Integral e Prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), ao HIV/AIDS e Coinfecções/Coordenadoria de Saúde Oeste/ Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 13/02/2026, através da Portaria 341, de 02/04/2026 (Processo 26.0.000034021-8).

CONCEDE, a RAVI PIMENTEL PEREIRA, matrícula 1522477/1, Enfermeiro ES113NS do Centro Regionalizado de Atenção Integral e Prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis da Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/02/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 005/2026 - Atividade de Enfermeiro/Centro Regionalizado de Atenção Integral e Prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), ao HIV/AIDS e Coinfecções/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 13/02/2026, através da Portaria 342, de 02/04/2026 (Processo 26.0.000020790-9).

CONCEDE, a LAURA MORRONE GASTAUD, matrícula 1289756/1, Médica Especialista ESM101ESM do Centro Regionalizado de Atenção Integral e Prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis da Diretoria Geral de

Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/02/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 005/2026 - Médica Especialista em Atividade de Médica/Centro Regionalizado de Atenção Integral e Prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), ao HIV/AIDS e Coinfecções/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 13/02/2026, através da Portaria 343, de 02/04/2026 (Processo 26.0.000030675-3).

CONCEDE, a KARINE MARIA BADDO ZUANAZZI, matrícula 806230/2, Cirurgiã-Dentista ES110NS da Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis da Unidade de Vigilância Epidemiológica da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/03/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 007/2021 - Cirurgiã-Dentista em Atividade de Técnica de Nível Superior/Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 15/07/2021, através da Portaria 272, de 02/04/2026 (Processo 26.0.000037308-6).

CONCEDE, a ADRIANA APARECIDA OTT RIBEIRO, matrícula 259850/2, Agente de Combate a Endemias Celetista do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Unidade de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/01/2026 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 015/2025 - Atividade de Agente de Combate a Endemias/ Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde/Laudo Suplementar(Laudo 021/2021), através da Portaria 346, de 02/04/2026 (Processo 22.0.000112614-1).

CONCEDE, a DEISI PINTO OLIVEIRA, matrícula 952543/6, Agente de Combate a Endemias Celetista do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Unidade de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/01/2026 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 015/2025 - Atividade de Agente de Combate a Endemias/ Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde/Laudo Suplementar(Laudo 021/2021), através da Portaria 348, de 02/04/2026 (Processo 22.0.000112614-1).

CONCEDE, à MOISES DA SILVA FAGUNDES, 116278.0/2, Agente de Combate à Endemias do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Unidade de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/01/2026 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 015/2025 - Atividade de Agente de Combate a Endemias/Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde/Laudo Suplementar(Laudo 021/2021), através da Portaria 350, de 02/04/2026 (Processo 22.0.000112614-1).

CONCEDE, à RUBENS SACCOL RAMOS, 988264/5, Agente de Combate à Endemias do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Unidade de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/01/2026 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 015/2025 - Atividade de Agente de Combate a Endemias/Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde/Laudo Suplementar (Laudo 021/2021), através da Portaria 352, de 02/04/2026 (Processo 22.0.000112614-1).

CONCEDE, a TALITA AGUIAR DE OLIVEIRA, matrícula 161448/2, Agente de Combate a Endemias Celetista do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Unidade de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/01/2026 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 015/2025 - Atividade de Agente de Combate a Endemias/ Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde/Laudo Suplementar (Laudo 021/2021), através da Portaria 354, de 02/04/2026 (Processo 22.0.000112614-1).

CONCEDE, a VANDREIA ALEXANDRA GOULART MARTINS, matrícula 988392/4, Agente de Combate a Endemias Celetista do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Unidade de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/01/2026 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 015/2025 - Atividade de Agente de Combate a Endemias/Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde/Laudo Suplementar (Laudo 021/2021), através da Portaria 356, de 02/04/2026 (Processo 22.0.000112614-1).

CONCEDE, a MARCOS SOARES DA SILVA, matrícula 878951/7, Agente de Combate a Endemias Celetista do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Unidade de Vigilância Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/01/2026 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 015/2025 - Atividade de Agente de Combate a Endemias/Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde/Laudo Suplementar (Laudo 021/2021), através da Portaria 358, de 02/04/2026 (Processo 22.0.000112614-1).

FAZ CESSAR, a contar de 13/02/2026, em relação a RAVI PIMENTEL PEREIRA, matrícula 1522477/1, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 692 de 22/09/2022, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 204, de 02/04/2026 (Processo 26.0.000020790-9).

FAZ CESSAR, a contar de 13/02/2026, em relação a LAURA MORRONE GASTAUD, matrícula 1289756/1, Médica Especialista ESM101ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 672 de 07/10/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 216, de 02/04/2026 (Processo 26.0.000030675-3).

FAZ CESSAR, a contar de 13/02/2026, em relação a LISIANE MARIN SEBRÃO, matrícula 543515/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 547 de 06/09/2024, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 337, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000034678-0).

FAZ CESSAR, a contar de 13/02/2026, em relação a TANIA CAPUTO PINHEIRO MACHADO, matrícula 810979/1, Médico Clínico Geral ES124EXMED da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 110 de 13/01/2023, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 339, de 01/04/2026 (Processo 26.0.000034668-2).

FAZ CESSAR, a contar de 07/03/2026, em relação à KARINE MARIA BADDO ZUANAZZI, matrícula 806230/2, Cirurgiã-Dentista ES110NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 409 de 18/04/2012, que concedeu adicional de Periculosidade (30%), através da Portaria 271, de 02/04/2026 (Processo 26.0.000037308-6).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2026, em relação à ADRIANA APARECIDA OTT RIBEIRO, matrícula 259850/2, Agente de Combate as Endemias Celetista da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 502, de 30/06/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 345, de 02/04/2026 (Processo 22.0.000112614-1)

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2026, em relação à DEISI PINTO OLIVEIRA, matrícula 952543/6, Agente de Combate as Endemias Celetista da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 514, de 05/07/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 347, de 02/04/2026 (Processo 22.0.000112614-1).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2026, em relação à MOISES DA SILVA FAGUNDES, 1162780/2, Agente de Combate à Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 169 de 31/01/2023 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 349, de 02/04/2026 (Processo 22.0.000112614-1).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2026, em relação a RUBENS SACCOL RAMOS, 988264/5, Agente de Combate à Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 204 de 18/04/2024 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 351, de 02/04/2026 (Processo 22.0.000112614-1).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2026, em relação a TALITA AGUIAR DE OLIVEIRA, matrícula 161448/2, Agente de

Combate as Endemias Celetista da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 502, de 30/06/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 353, de 02/04/2026 (Processo 22.0.000112614-1).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2026, em relação a VANDREIA ALEXANDRA GOULART MARTINS, matrícula 988392/4, Agente de Combate as Endemias Celetista da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 502, de 30/06/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 355, de 02/04/2026 (Processo 22.0.000112614-1).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2026, em relação a MARCOS SOARES DA SILVA, matrícula 878951/7, Agente de Combate as Endemias Celetista da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 502, de 30/06/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 357, de 02/04/2026 (Processo 22.0.000112614-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARGARETE MARIA STURMER, 1675362/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Equipe de Preparo de Pagamento 2/Divisão de Preparo de Pagamento/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501086, substituindo JANIS MACHADO LEMOS, 1023080/2, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 23/03/2026 a 02/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38608860 de 01/04/2026 (Processo 24.0.000015015-7).

DESIGNA PAULO OTAVIO DE OLIVEIRA BORTOLI, 728692/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Preparo de Pagamento 7/Divisão de Preparo de Pagamento/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501091, substituindo JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 06/04/2026 a 20/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38609424 de 01/04/2026 (Processo 24.0.000028450-1).

DESIGNA CRISTINA DA SILVA BRASIL, 440027/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Receita Pública/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501014, substituindo LUCIANE DIAS BAUER, 763801/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 06/04/2026 a 20/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38611820 de 01/04/2026 (Processo 25.0.000012472-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 30930352/2024 de 30/10/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 75690,

Processo Administrativo SEI 20.0.000039504-9, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa IOIO CASA DE FESTAS INFANTIS LTDA., CNPJ nº 34.321.472/0001-68, cujo objeto é a outorga de Termo de Permissão de Uso Oneroso, para a exploração por particular do espaço comercial das instalações temporárias denominadas COMPLEXO DO LAGO, localizado na área ESPAÇO DO ORQUIDÁRIO, local integrante do Parque Farroupilha, como patrimônio histórico, cultural, natural e paisagístico, situado no bairro Farroupilha, visando a exploração dos serviços destinados à GASTRONOMIA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 01/04/2026, através da Portaria 38631227 de 06/04/2026 (Processo 25.0.000170284-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviços	TATIANA MAIA	1663038/01	Administrador	PAULO RODRIGO CARVALHO COSTA	1686640/01	Assistente Administrativo

DESIGNA NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 276434/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700003, substituindo GISELE COELHO VARGAS, 1306120/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de LTS, de 01/03/2026 a 05/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38645913 de 06/04/2026 (Processo 26.0.000008998-1).

DESIGNA CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA, 1633120/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600001, substituindo JALHESA BARROSO PEREIRA, 1631853/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 23/03/2026 a 05/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38646311 de 05/04/2026 (Processo 25.0.000139154-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA, 105342/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Obras de Prédios Públicos e Espaços Abertos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46700005, substituindo ANDRE KRAEMER SOUTO, 1505009/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 06/04/2026 a 24/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38595925 de 01/04/2026 (Processo 21.0.000107852-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA THIAGO BAVARESCO NUNES, 1719173/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Orçamento/ Coordenação Financeira/Diretoria Financeira/Secretaria Municipal de Assistência Social, 56610032, substituindo RAQUEL LUCENA DOS SANTOS, 1663577/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 06/04/2026 a 17/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38623712 de 02/04/2026 (Processo 26.0.000050252-8).

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 100299/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é o serviço de transporte com Motorista, com valor global de R\$ 184.768,80 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), no período de 01/02/2026 a 31/01/2027, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 37996200, de 30/03/2026 (Processo 23.15.000008453-9).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA D E OLIVEIRA Matrícula 865580 Administrador	01/02/2026	ALINE CRISTIANE DA SILVA NITSCH Matrícula 1727052 Assistente Administrativo	01/02/2026
FISCAL DE SERVIÇO CRAS Leste I	SAMANTHA LUCHESE GONÇALVES Matrícula 1469410 Psicólogo	01/02/2026	DÓRIS ADRIANA PINTO SOARES Matrícula 1080750 Psicólogo	01/02/2026
FISCAL DE SERVIÇO CRAS Leste II	REGINA ZALEWSKI Matrícula 784816/02 Assistente Social	01/02/2026	DEISE REGINA DA SILVA SOUZA Matrícula 1561413 Assistente Social	01/02/2026
FISCAL DE SERVIÇO CRAS Cristal	NAGILA LOPES DA ROSA Matrícula 288242 Assistente Social	01/02/2026	DÉBORA DO NASCIMENTO DE PAULA Matrícula 900002 Assistente Social	01/02/2026

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 99587/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.324.883/0001-77, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, com valor global de R\$ 109.761,36 (cento e nove mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), no período de 28/12/2025 a 27/12/2026, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 38598848, de 01/04/2026 (Processo 21.15.000004797-7).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ALINE CRISTIANE DA SILVA NITSCH Matrícula 1727052/01 Assistente Administrativo	28/12/2025	BIBIANA DA CUNHA MACHADO Matrícula 1723391 Assistente Administrativo	28/12/2025
Fiscal de Serviço CRAS EXTREMO SUL	RENATO PERNIGOTTI SUDBRACK Matrícula 987752 Psicólogo	28/12/2025	GABRIELLA BIANCHI FARACO Matrícula 763606 Assistente Administrativo	28/12/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 99617/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, no período de 04/01/2026 a 03/01/2027, com valor global de R\$ 78.116,76, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 38310693, de 15/03/2026 (Processo 22.15.000001465-9).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA Matrícula 663771 Assistente Administrativo	04/01/2026	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 8655802 Administrador	04/01/2026
Fiscal de Serviço	NEURA MARIA VIGNE Matrícula 382283/02 Assistente Administrativo	04/01/2026	PAULA SINATORA DAS NEVES Matrícula 847826 Cargo em Comissão Nível 15 Geral	04/01/2026

MODIFICA a Portaria 37991997 que designou os servidores como Fiscal de Contrato Titular ANA RITA FERRI TRENTIN, Assistente Administrativo, Matrícula 1709135/01 e como Fiscal de Contrato Suplente LUANA FLORES DE LIMA, Matrícula 1663771/01, Assistente Administrativo, mantendo os demais conforme tabela abaixo, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 96155/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga Extremo Sul, no período de 01/07/2025 a 30/06/2026, com valor global de R\$ 91.592,76, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 38535964 de 27/03/2026 (Processo 20.15.000001641-3).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	BIBIANA DA CUNHA MACHADO Matrícula 1723391/01 Assistente Administrativo	23/02/2026	ALINE CRISTIANE DA SILVA NITSCH Matrícula 1727052/01 Assistente Administrativo	23/02/2026
Fiscal de Serviço	MAGDA CRISTINA FRANCA Técnico Social - Assistente Social Matrícula 993958/02	01/07/2025	LUCIANE VITT TRISCH Psicóloga Matrícula 730522/03	01/07/2025

MODIFICA a Portaria 38310693, que designou como Fiscal de Contrato titular, NEURA MARIA VIGNE, matrícula 382283, e como Fiscal de Contrato suplente, PAULA SINATORA DAS NEVES, matrícula 847826, indicando os servidores relacionados abaixo, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 99617/2026 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, no período de 04/01/2026 a 03/01/2027, com valor global de R\$ 78.116,76, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 38310705, de 15/03/2026 (Processo 22.15.000001465-9).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA Matrícula 663771 Assistente Administrativo	04/01/2026	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 8655802 Administrador	04/01/2026
Fiscal de Serviço	PAULA SINATORA DAS NEVES Matrícula: 847826 Cargo em Comissão nível 15 geral	01/03/2026	ANDRE SANTOS DE ARAUJO Matrícula 1725955 Assistente Administrativo	01/03/2026

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 19/03/2026, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 101130/2026, firmado com a empresa T&C Soluções em Elevadores Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 52.595.562/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento e instalação de duas plataformas elevatórias no Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme a Ordem de Serviço 005/2023 e a Lei 12.827/2021, com vigência de 19/03/2026 a 18/08/2026, através da Portaria 38611335, de 01/04/2026 (Processo 25.0.000103833-0).

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato Titular	CARLA ZAMBIASI	825144/05	Arquiteto
Fiscal de Contrato Suplente	PAULO JOSÉ DA SILVA PFLUG	1709100/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço Titular	PEDRO JOSÉ DORNELES MÜLLER	1628879/01	Engenheiro
Fiscal de Serviço Suplente	CARLA ZAMBIASI	825144/05	Arquiteto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ISABEL COSTA WILLADINO, 1108131/01, Professora, Dança, a afastar-se do Município, no período de 18 a 23 de abril de 2026, para participar do 18º Congresso Internacional de *Jazz Dance*, em Indaiatuba/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no Artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38568984, de 30/03/2026 (Processo 26.0.000042102-1).

AUTORIZA NAIANA DA SILVEIRA SAMPAIO, 1486284/01, Professora, a afastar-se do Município, no período de 07 a 09 de abril de 2026, para participar do Encontro Escola Orientadora, promovido pela Rede Marista, que se realizará em Veranópolis/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no Artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38467036, de 24/03/2026 (Processo 26.0.000044899-0).

DESIGNA, a contar da Publicação, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON 101415/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa TRANSPORTES SAGEBIN LTDA, CNPJ nº 09.386.297/0001-40, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, através da Portaria 38636729, de 02/04/2026 (Processo 26.0.000049394-4).

Fiscal Titular de Contrato	Matrícula	Fiscal Suplente de Contrato	Matrícula
SAMANTA BOFF CARDONE	1721879-01	CRISTINA BECKER SCHILLING	1712217-01

Fiscal Titular de Serviço	Matrícula	Fiscal Suplente de Serviço	Matrícula
RAYANA DÚLCIA SAWITZKI	1055518-02	DOUGLAS DOS SANTOS CORRÊA	1672495-01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Porto Alegre e a ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 05.338.795/0001-66, situada na Rua Almirante Barroso, 665, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, através do Contrato nº 90924/2024, cuja vigência é de 24 meses a contar da assinatura do Contrato, para a realização do projeto Educação Socioambiental e Sustentabilidade, através da Portaria 38632390, de 02/04/2026 (Processo 23.0.000161455-0).

I - Como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Coordenadora	SMC

II - Como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
GUSTAVO MULLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	SMC
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727/1	Administrador	SMC

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101389/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e VENTO NORTE SONORIZACAO LTDA., CNPJ 93.260.016/0001-14, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data presente na Ordem de Início, e o objeto é contratação de estruturas para o evento "Família ao Pé da Cruz", que será realizado no dia 03 de abril de 2026, na Arena do Grêmio, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 38581848 de 31/03/2026 (Processo 26.0.000037914-9).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419	Assistente Administrativo	Titular
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211	Assistente Administrativo	Suplente

II - Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os representantes do Estado na Comissão de Acompanhamento de Contrato referente ao Protocolo de Cooperação nº 101212/2026 firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 38626828, de 06/04/2026 (Processo 25.0.000145397-4).

Órgão	Representante
HEMORGS	ANALICE BALDISSERA
Hospital Psiquiátrico São Pedro	CONSTANTINO MARRAMARCO DANIEL LIMA GONZAGA
Hospital Sanatório Partenon	PAULO GILBERTO POHLMANN DE SOUZA SONIA MICAELA DEVICENZI SOCIAL
DGHE	MARIA LETÍCIA RODRIGUES IKEDA ANNA LAURA KÖCHERT

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 2835 - SECON nº 85739/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSPORTES LACOMBE LTDA, CNPJ nº 18.422.331/0001-85, para a prestação de serviços de locação de um veículo pequeno, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38587129, de 31/03/2026 (Processo 23.0.000116573-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	01/03/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo	11/10/2025
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari	11/10/2025

DESIGNA NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 910822/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, substituindo SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA, 1081306/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FERIAS, de 16/01/2026 a 30/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37448450 de 15/01/2026 (Processo 25.0.000075923-9).

DESIGNA, a contar 26/03/2026, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101301/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A, CNPJ nº 00.904.728/0012-09, para a prestação de serviços de locação mensal de equipamento automatizado destinado à realização de testes de hematologia, com confecção e coloração de lâminas, incluindo o fornecimento de insumos e equipamento de automação, e a manutenção preventiva, corretiva, calibração do equipamento e treinamento técnico, para a Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 38617480, de 01/04/2026 (Processo 25.0.000053808-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ (Titular)	CAL-DAAHU	782261	Farmacêutico
GABRIELE SERRA BREHM (Suplente)	CAL-DAAHU	1154966	Biomédico

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ADRIANA STEFFENS (Titular)	ULAB-HMIPV	1071084	Farmacêutico
KELLY GOULART LIMA (Suplente)	ULAB-HMIPV	949180	Farmacêutico

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 3021 - SECON nº 100184/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60, para a locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38588517, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000012081-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	01/03/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo	27/01/2026
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari	27/01/2026

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 2944 - SECON nº 93106/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSGPS TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 08.826.660/0001-38, para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, através da Portaria 38588052, de 31/03/2026 (Processo 24.0.000068693-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de

WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	20/12/2025
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Titular)	UMPP-DA	268024	Eletricista	20/12/2025
RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente)	UMPP-DA	1050648	Assistente Administrativo	20/12/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89015/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.160.735/0001-15, para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38617163, de 01/04/2026 (Processo 23.0.000144403-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Titular)	NMP-DA	268024	Eletricista	09/04/2024
JULIO CESAR JORGE DE BRITO (Suplente)	NMP-DA	845611	Assistente Administrativo	09/04/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ADRIANE DA SILVA (Titular)	GERAPOA	539639	Psicólogo	09/04/2024
ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	GERAPOA	975210	Terapeuta Ocupacional	09/04/2024
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Titular)	CAPS Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	01/08/2025
GISELE SCHMITT (Suplente)	CAPS Centro	1522280	Terapeuta Ocupacional	01/08/2025
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Titular)	CS Modelo	1431544	Técnico em Enfermagem	09/04/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	CS Modelo	1448536	Enfermeiro	09/04/2024
ELAINE MARIA ALEXANDRE (Titular)	CS Santa Marta	380225	Enfermeiro	09/04/2024
DECIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	CS Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	09/04/2024
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Titular)	SRT Nova Vida	1336231	Técnico em Enfermagem	09/04/2024
MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA (Suplente)	SRT Nova Vida	459164	Técnico em Enfermagem	09/04/2024
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Titular)	SRT - Casa de transição	1336231	Técnico em Enfermagem	09/04/2024

MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA (Suplente)	SRT - Casa de transição	459164	Técnico em Enfermagem	09/04/2024
ISABEL CRISTINA MAGALHÃES SILVA (Titular)	CAPS I Casa Harmonia	1525379	Técnico em Enfermagem	09/04/2024
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPS I Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	09/04/2024
PRISCILA MINOIA ALMADA (Titular)	CAPS AD	1248154	Monitor	09/04/2024
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD	993934	Psicólogo	09/04/2024
BEATRIZ FAES DA SILVA (Titular)	CAPS II Flor de Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	09/04/2024
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II Flor de Maio	833840	Enfermeiro	09/04/2024
SORAYA LOPES GONÇALVES (Titular)	CS Vila dos Comerciantes	1103628	Técnico em Enfermagem	09/04/2024
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	CS Vila dos Comerciantes	1129783	Enfermeiro	09/04/2024
JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS (Titular)	ESMA Altos da Glória	1112538	Assistente Social	09/04/2024
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA Altos da Glória	349190	Terapeuta Ocupacional	09/04/2024
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	FD Sarandi	1349732	Farmacêutico	09/04/2024
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	FD Sarandi	317291	Farmacêutico	09/04/2024
ANDRESSA ZANIN (Titular)	EESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	09/04/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	EESMA Assis Brasil	1193163	Assistente Social	01/10/2024
FERNANDA DIAS SCHÜTZ (Titular)	EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	09/04/2024
ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO (Suplente)	EESCA Assis Brasil	1125940	Médico Especialista	01/10/2024
TABATA ISIS TOMAZI DA SILVA (Titular)	Casa Apoio Viva Maria	1608169	Psicólogo	09/04/2024
PÂMELA BRANDÃO DE OLIVEIRA (Suplente)	Casa Apoio Viva Maria	1178342	Monitora	01/10/2024
TATIANE ACOSTA PATZER (Titular)	ESMA/ESSCA/CRTB Navegantes	1070096	Enfermeiro	01/10/2024
GRAZIELA FEDERIZZI (Suplente)	ESMA/ESSCA/CRTB Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	01/10/2024
JANAINA DE VARGAS SILVA (Titular)	CF Vila IAPI e demais serviços no P	1131184	Enfermeiro	09/04/2024
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	CF Vila IAPI e demais serviços no P	437478	Enfermeiro	09/04/2024
GUILHERME DANIEL DORR (Titular)	CS Bom Jesus (CEO e CRTB)	1026003	Cirurgião-Dentista	09/04/2024
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	CS Bom Jesus (CEO e CRTB)	1047744	Enfermeiro	09/04/2024

SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Titular)	FD Bom Jesus	161783	Farmacêutico	09/04/2024
CAROLINA MELCHIOR LEANDRO (Suplente)	FD Bom Jesus	1659359	Farmacêutico	09/04/2024
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	09/04/2024
CLÁUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA Vila Jardim	373520	Médico	09/04/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Morro Santana	473770	Monitor	09/04/2024
GISELDA DA SILVEIRA ENDRES (Suplente)	ESMA Morro Santana	542997	Assistente Social	09/04/2024
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	09/04/2024
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro	09/04/2024
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	AE Murialdo	963346	Enfermeiro	09/04/2024
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	AE Murialdo	1006908	Enfermeiro	09/04/2024
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	09/04/2024
LUCY CLAUDIA FRAGA DE SOUZA (Suplente)	ESMA Tobias Barreto	546723	Assistente Social	09/04/2024
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	US Belém Novo	536390	Auxiliar de Enfermagem	31/03/2025
KELLYN ROCHA DE VARGAS (Suplente)	US Belém Novo	1556827	Enfermeiro	31/03/2025
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Titular)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	24/02/2025
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Suplente)	US Camaquã	459061	Enfermeiro	24/02/2025
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE (Titular)	EESCA Camaquã	1124986	Fonoaudiólogo	09/04/2024
TÂNIA SALETE DIAS MENDES (Suplente)	EESCA Camaquã	1035231	Assistente Social	09/04/2024
SISSI ANN MIRANDA EUGÊNIO (Titular)	DVS	1526260	Assistente Administrativo	09/04/2024
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	1239031	Atendente	09/04/2024
VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO (Titular)	Equipe de Materiais	1057987	Agente de Fiscalização	09/04/2024
ADÉLIO DA SILVA CUNHA (Suplente)	Equipe de Materiais	1033921	Assistente Administrativo	09/04/2024
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	Equipe de Manutenção Predial	1050648	Assistente Administrativo	09/04/2024
FELIPE GALÃO NUNES (Suplente)	Equipe de Manutenção Predial	293444	Mecânico	09/04/2024
KASSIO RAMIRES MENEZES (Titular)	Equipe de Patrimônio	1719840	Assistente Administrativo	25/08/2025

RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA (Suplente)	Equipe de Patrimônio	1626124	Cargo em Comissão Nível 17 Especial	25/08/2025
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	Prédio Sede SMS	1103687	Técnico em Enfermagem	09/04/2024
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	Prédio Sede SMS	1204467	Cargo em Comissão Nível 17 Especial	04/10/2025
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	09/04/2024
ELIANE ERMEL BRASIL (Suplente)	SAMU	1127160	Técnico em Enfermagem	09/04/2024
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Titular)	PACS	1074253	Administrador	01/01/2026
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	01/01/2026
PAULO RODRIGUES CERQUEIRA (Suplente)	PACS	333909	Assistente Administrativo	01/01/2026
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Titular)	CELME	931321	Farmacêutico	09/04/2024
SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA (Suplente)	CELME	440003	Assistente Administrativo	09/04/2024
FABIANE MATOS LEFFA (Titular)	NDM	509994	Farmacêutico	04/07/2024
TABITHA DAHMER ROCHA (Suplente)	NDM	1314688	Farmacêutico	18/02/2026

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89021/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa STK EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 36.570.793/0001-21, para a prestação de serviços de locação de grupo gerador para atender o prédio Sede do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38617349, de 01/04/2026 (Processo 23.0.000059992-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MAICON BASGAL CANDIDO (Titular)	NGF-SAMU	1001990	Motorista	01/03/2026
ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS DA COSTA (Suplente)	NGF-SAMU	976225	Motorista	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX (Titular)	CIM-DA	1247018	Engenheiro	03/05/2024
MARCELO BOLZAN LISBOA (Suplente)	CIM-DA	1659405	Engenheiro	03/05/2024
RICARDO GERALDINO GUILHERME (Suplente)	CIM-DA	1659375	Engenheiro	15/12/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78578/2022, celebrado entre o Município de

Porto Alegre e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, cujo objeto é prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38591691, de 31/03/2026 (Processo 22.0.000028497-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MICHEL KÖPP LIMA (Titular)	SMS - Sede	875949	Assistente Administrativo	10/10/2025
GABRIEL DE OLIVEIRA BECKER (Suplente)	SMS - Sede	1627996	Assistente Administrativo	10/10/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ORLANDO GOMES JUNIOR (Titular)	SMS - Sede	1573950	Cargo em Comissão Nível 12 Geral	10/10/2025
GABRIEL DE OLIVEIRA BECKER (Suplente)	SMS - Sede	1627996	Assistente Administrativo	10/10/2025
FERNANDA DE MELLO CHASSOT (Titular)	DAPS	1307320	Enfermeiro	10/10/2025
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS (Suplente)	DAPS	1307312	Enfermeiro	10/10/2025
CAROLINE KONZGEN BARWALDT DE OLIVEIRA (Titular)	DVS	1266705	Cirurgião-Dentista	01/03/2026
SISSI ANN MIRANDA EUGENIO (Suplente)	DVS	1526260	Assistente Administrativo	10/10/2025
LUCIO ANTÔNIO MOREIRA DA TRINDADE (Titular)	HPS	338208	Assistente Administrativo	10/10/2025
JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO (Suplente)	HPS	226273	Assistente Administrativo	10/10/2025
JORGE FONSECA MARINHO (Titular)	HMIPV	256101	Assistente Administrativo	10/10/2025
ALEXANDRE NUNES BARBOSA (Suplente)	HMIPV	661676	Auxiliar de Serviços Técnicos	10/10/2025
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	111100	Assistente Administrativo	10/10/2025
MARCO ANTONIO MARTINS PORTAL (Suplente)	SAMU	1110640	Técnico em Enfermagem	10/10/2025
ELIEL ALVES PEREIRA (Titular)	PACS	111105	Técnico em Enfermagem	10/10/2025
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS	1074253	Administrador	10/10/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2724 - SECON nº 75987/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 08.104.037/0001-71, para a prestação de serviços de veículo locado, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38588903, de 31/03/2026 (Processo 20.0.000073009-3).

--	--	--

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	01/12/2025
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	26/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	26/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO (Titular)	NTSE-CAE	1524585	Enfermeiro	01/12/2025
CRISTINA STAUDT (Suplente)	NTSE-CAE	1109561	Técnico em Enfermagem	01/12/2025

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 36846770/2025, de 01/12/2025, no que se refere à designação dos servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2835 - SECON nº 85739/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSPORTES LACOMBE LTDA, CNPJ nº 18.422.331/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de um veículo pequeno, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38586946, de 31/03/2026 (Processo 23.0.000116573-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ELAINE MARIA RIEGEL (Titular)	CCL-DA	585935	Técnico em Enfermagem
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 37612241/2026, de 27/01/2026, no que se refere à designação dos servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 3021 - SECON nº 100184/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60, para a locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38588486, de 31/03/2026 (Processo 26.0.000012081-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ELAINE MARIA RIEGEL (Titular)	UCLT-DA	585935	Técnico em Enfermagem
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 38429453/2026, de 23/03/2026, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato Suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 2944 - SECON nº 93106/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSGPS TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 08.826.660/0001-38, para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, através da Portaria 38587925, de 31/03/2026 (Processo 24.0.000068693-6).

FAZ CESSAR, a contar de 18/02/2026, as Portarias 37627873/2026, de 28/01/2026; 36533361/2025, de 11/11/2025; 35619110/2025, de 15/09/2025; 31391702/2024, de 02/12/2024; e 29291376/2024, de 05/07/2024, no que se referem à designação da servidora TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT, matrícula 1496670, Farmacêutico, como Fiscal de Serviço Suplente com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89015/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa

AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.160.735/0001-15, para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38617132, de 01/04/2026 (Processo 23.0.000144403-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, as Portarias 38147130/2026, de 05/03/2026, e 28589095/2024, de 03/05/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89021/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa STK EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 36.570.793/0001-21, para a prestação de serviços de locação de grupo gerador para atender o prédio Sede do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 38617333, de 01/04/2026 (Processo 23.0.000059992-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	EAA-SAMU	1111000	Assistente Administrativo
GILNEI ANDRE FRAGA DOS SANTOS (Suplente)	NGF-SAMU	479527	Motorista

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2026, a Portaria 36815437/2025, de 28/11/2025, no que se refere à designação da servidora JULIANA MACIEL PINTO, matrícula 916034, Enfermeiro, como Fiscal de Serviço Titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78578/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, cujo objeto é prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38591612, de 31/03/2026 (Processo 22.0.000028497-5).

FAZ CESSAR, a contar de 26/03/2026, a Portaria 36877205/2025, de 02/12/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato Suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2724 - SECON nº 75987/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 08.104.037/0001-71, para a prestação de serviços de veículo locado, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38588826, de 31/03/2026 (Processo 20.0.000073009-3).

MODIFICA a Portaria 34442593, de 03/07/2025, publicada na Edição 7551 de 04/07/2025 que designou servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 82.623/2023, firmado com o Hospital Banco de Olhos/Associação São Pietro, EXCLUINDO os servidores PAULO RICARDO BOBECK, matrícula 343381/01, de Gestor de Contrato Titular e LETÍCIA QUARTI SOARES, matrícula 778816/01, como Gestora de Contrato Suplente e INCLUINDO os servidores MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, matrícula 1130153-01, como Gestora de Contrato Titular e GIULIANO XAVIER PINHEIRO, matrícula 1353640/03, Fiscal de Contrato Suplente, passando a ter a seguinte composição, a contar de 30/01/2026 até 05/04/2026, através da Portaria 38533633, de 30/03/2026 (Processo 23.0.000036878-4).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇOS
TITULAR	MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT Enfermeira matrícula 1130153-01	CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo matrícula 33019.2/01	CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira matrícula 485230/04
		KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista	

SUPLENTE	CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médico Especialista matrícula 1025546/01	matrícula 359856/02	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ Médica Especialista matrícula 370670/02
		LUCAS PAIM REIS Administrador matrícula 1278290/01	
		GIULIANO XAVIER PINHEIRO, Assistente Administrativo matrícula 1353640/03	BIANCA PRATES BORTONCELLO Farmacêutica matrícula 1160524/03

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 320666/3, Mecânico, OP10204, adido, do/da Equipe de Mecânica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção de Sistemas de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipes de Mecânica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção de Sistema de Água/Diretoria de Água, 00143110, substituindo VALTEMIR OLMOS, 718297/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de férias, de 23/02/2026 a 14/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38570080 de 30/03/2026 (Processo 26.10.000000305-9).

DESIGNA VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS, 711588/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da Equipes de Elétrica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção de Sistema de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Elétrica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção de Sistema de Água/Diretoria de Água, 00143120, substituindo CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, de 01/01/2026 a 20/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38567024 de 30/03/2026 (Processo 26.10.000000305-9).

DESIGNA EVANDRO SANHUDO MARCONDES, 749294/2, Operário, AC20402, efetivo, do/da Equipe Eta Moinhos de Vento/Coordenação de Tratamento Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Mecânica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção de Sistema de Água/Diretoria de Água, 00143110, substituindo RONALDO LEMOS DA SILVA, 1277103/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de férias, de 07/01/2026 a 05/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38569444 de 30/03/2026 (Processo 26.10.000000305-9).

DESIGNA VALNEIR ADRIANO MENEZES DE OLIVEIRA, 790142/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipes de Mecânica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção de Sistema de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Instalações Mecânicas/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção de Sistema de Água/Diretoria de Água, 00143150, substituindo PAULO JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA, 1112813/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, de 17/01/2026 a 30/01/2026, com base na Lei Complementar 133

de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38569713 de 30/03/2026 (Processo 26.10.00000305-9).

DESIGNA MARLON VENOCHIO LOPES, 1530291/2, Soldador Industrial, OP20705, efetivo, do/da Equipe de Solda e Serralheria/ Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao de Sistema de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Solda e Serralheria/ Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao de Sistema de Agua/Diretoria de Agua, 00143130, substituindo SIDNEI ROZA DA ROCHA, 714929/1, Soldador Industrial, OP20705, por motivo de férias, de 09/01/2026 a 28/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38566197 de 30/03/2026 (Processo 26.10.00000305-9).

DESIGNA LEONARDO STABEL DE SOUZA, 1715534/1, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao de Sistemas de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Mecanica/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao de Sistema de Agua/Diretoria de Agua, 00143110, substituindo RICARDO MATHIOLA GOMES, 1259890/1, Montador Eletromecanico, OP20206, por motivo de férias, de 02/01/2026 a 21/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38568764 de 30/03/2026 (Processo 26.10.00000305-9).

DESIGNA RAFAEL FRITSCH BASTIAN, 1715763/1, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao de Sistemas de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Mecanica/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao de Sistema de Agua/Diretoria de Agua, 00143110, substituindo ANTONIO CARLOS LEAL, 316237/3, Montador Eletromecanico, OP20206, por motivo de férias, de 03/01/2026 a 01/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38569316 de 30/03/2026 (Processo 26.10.00000305-9).

DESIGNA CHARLES SPRENGER ZANINI, 1715917/1, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao de Sistemas de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Eletrica/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao de Sistema de Agua/Diretoria de Agua, 00143120, substituindo ROQUE BECKER SOUZA, 1112686/1, Montador Eletromecanico, OP20206, por motivo de férias, de 02/01/2026 a 31/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38569129 de 30/03/2026 (Processo 26.10.00000305-9).

DESIGNA MARCOS HENRIQUE DA SILVEIRA DA SILVA, 1720015/1, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/ da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao de Sistemas de Agua/Diretoria de Agua, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Mecanica/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao de Sistema de Agua/Diretoria de Agua, 00143110, substituindo RODRIGO FERREIRA FORTES, 1158201/1, Montador Eletromecanico, OP20206, por motivo de férias, de 01/02/2026 a 20/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38569865 de 30/03/2026 (Processo 26.10.00000305-9).

DESIGNA GABRIEL JOSE STUMM, 1720821/1, Fresador, OP20106, efetivo, do/da Equipe de Usinagem/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção de Sistema de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Usinagem/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção de Sistema de Água/Diretoria de Água, 00143140, substituindo ALAN NUNES DOS SANTOS, 1120212/1, Fresador, OP20106, por motivo de férias, de 13/02/2026 a 27/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38569995 de 30/03/2026 (Processo 26.10.000000305-9).

DESIGNA RICARDO CORREA, 1728083/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção de Sistemas de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84320000, substituindo MAURICIO DO CARMO, 1304593/1, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de férias, de 22/12/2025 a 31/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38564388 de 30/03/2026 (Processo 26.10.000000305-9).

DESIGNA RICARDO CORREA, 1728083/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção de Sistemas de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipes de Elétrica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção de Sistema de Água/Diretoria de Água, 00143120, substituindo MAURICIO DO CARMO, 1304593/1, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de férias, de 01/01/2026 a 10/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38564486 de 30/03/2026 (Processo 26.10.000000305-9).

DESIGNA PAULO ROBERTO SILVEIRA DA SILVA, 748691/2, Operário, AC20402, efetivo, do/da Equipe de Mecânica/ Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção de Sistemas de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Mecânica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção de Sistema de Água/Diretoria de Água, 00143110, substituindo ADRIANO MORAES DA SILVA, 749841/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, de 27/12/2025 a 10/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38566686 de 30/03/2026 (Processo 26.10.000000305-9).

DESIGNA MARLON VENOCHIO LOPES, 1530291/2, Soldador Industrial, OP20705, efetivo, do/da Equipe de Solda e Serralheria/ Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção de Sistemas de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Solda e Serralheria/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção de Sistema de Água/Diretoria de Água, 00143130, substituindo SIDNEI ROZA DA ROCHA, 714929/1, Soldador Industrial, OP20705, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, de 25/12/2025 a 08/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38564901 de 30/03/2026 (Processo 26.10.000000305-9).

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 320666/3, Mecânico, OP10204, Adido, do/da Equipe de Mecânica/ Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção de Sistemas de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Mecânica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção de Sistema de Água/Diretoria de Água, 00143110, substituindo LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ, 342108/2, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de férias, de

26/12/2025 a 04/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38566437 de 30/03/2026 (Processo 26.10.00000305-9).

DESIGNA KLEBER TRINDADE RIGON, 1237527/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Manutenção de Sistema de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Gerente, 3.2.1.7, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84300000, substituindo ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, de 20/10/2025 a 03/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38617401 de 01/04/2026 (Processo 22.10.000003699-0).

DESIGNA KLEBER TRINDADE RIGON, 1237527/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Manutenção de Sistema de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Gerente, 3.2.1.7, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84300000, substituindo ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 22/12/2025 a 31/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38617425 de 01/04/2026 (Processo 22.10.000003699-0).

DESIGNA KLEBER TRINDADE RIGON, 1237527/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Manutenção de Sistema de Água/Diretoria de Água, para responder pela função gratificada de Gerente, 3.2.1.7, do/da Gerência de Manutenção de Sistema de Água/Diretoria de Água, 00143000, substituindo ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 01/01/2026 a 10/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38617431 de 01/04/2026 (Processo 22.10.000003699-0).

DESIGNA RONALDO PARIS DE MOURA, 1729160/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação-Geral de Operacao e Manutencao Industrial/Diretoria de Protecao Contra Cheias e Drenagem Urbana, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe Mecanica/Coordenacao de Manutencao Industrial Pluvial/Coordenacao-Geral de Operacao e Manutencao Industrial/Diretoria de Protecao Contra Cheias e Drenagem Urbana, 00163230, substituindo RODRIGO KARASEK, 1158198/1, Montador Eletromecanico, OP20206, por motivo de férias, de 16/03/2026 a 04/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38589213 de 31/03/2026 (Processo 26.10.000003225-3).

DESIGNA JOAO PAULO LUCENA DOS SANTOS, 1312812/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 3.2.1.3, do/da Equipe de Pagamento/Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/ Diretoria Financeira e de Atendimento, 00132120, substituindo LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 16/03/2026 a 25/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38623269 de 02/04/2026 (Processo 25.10.000007874-6).

DESIGNA JOAO PAULO LUCENA DOS SANTOS, 1312812/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 3.2.1.3, do/da Equipe de Pagamento/Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/ Diretoria Financeira e de Atendimento, 00132120, substituindo LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 23/02/2026 a 04/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38623162 de 02/04/2026 (Processo 25.10.000007874-6).

DESIGNA ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe de Segurança Patrimonial II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 00123500, substituindo PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, 717499/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 21/02/2026 a 01/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38611502 de 01/04/2026 (Processo 19.10.000009238-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 02/04/2026, JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS, 111253.8/04, Assistente Social, Adida; PATRÍCIA MÔNACO SCHÜLER 28341.4/05, Professora, Adida; TATIANA DE ALMEIDA ROSA VOLTOLINI, 162523.3/01, Assistente Social; MARLISE ISABEL DOS SANTOS, 162588.8/01, Assistente Social; TIAGO JOSÉ CARDOSO MACHADO, 131099.2/01, Administrador; e VICTÓRIA DA SILVA MORELE, 122490.5/03, Assistente Administrativa, Adida, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Fraudes do Programa Compra Assistida – CAFCA, através da Portaria 38628875, de 06/04/2026 (Processo 26.14.000001193-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 04/05/2026 a 18/05/2026, JESSICA REOLON KRAEMER, 108026.1/03, Assistente Administrativa, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Tesouraria, da Coordenação Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30102116, vaga 4000246, durante o impedimento da titular LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 114644.0/01, Assistente Administrativa, por motivo de Licença-Prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38631292, de 02/04/2026 (Processo 26.14.000001120-4).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme relação abaixo, servidores para responderem por Funções Gratificadas e Cargos em Comissão deste Departamento, em substituição aos Titulares, por impedimento legal destes, através da Portaria 38649742, de 06/04/2026 (Processo 26.17.000000004-2).

MATRÍCULA	TITULAR	CARGO	FG/CC SUBSTITUÍDA	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	PERÍODO
158855.9	DOUGLAS RAMOS ROCCA	ECONOMISTA	FG 3 - CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ORÇAMENTÁRIO	53018.1	EDUARDO CAVALLI LACERDA	ESTATÍSTICO	06/04/2026 A 16/04/2026

123982.1	EMILIA FARIAS RENIS	CARGO COMISSIONADO	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	126580.6	MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/03/2026 A 13/04/2026
----------	---------------------------	-----------------------	---	----------	--	------------------------------	-------------------------------

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI os funcionários ADEMIR PEREIRA DE MATTOS, matrícula 16519, CPF XXX.086.590-XX, Agente de Fiscalização e LEANDRO BARBOSA DE AZEVEDO, matrícula 8826, CPF XXX.664.820-XX, Agente de Fiscalização, pela funcionária KATIA HELENA PONTES FERREIRA, matrícula 720.0, CPF XXX.372.300-XX, Agente de Fiscalização, como Fiscal do Contrato nº 013/2023, firmado com a empresa LT Comercial LTDA, CNPJ 04.463.885/0001-16, cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 012, de 06/04/2026 (Processo 23.16.000041915-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora abaixo relacionada, a contar da respectiva data, para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI), com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei nº 8.986, de 02/10/2002 e alterações posteriores, através da Portaria 081 de 01/04/2026 (Processo 26.13.000002265-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Data
MIRIAM DA ROSA	1709062/02	AA10406 - Assistente Administrativo	19/03/2026

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 095 de 02/04/2026 (Processo 26.13.000001513-0).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
221251	ADEMIR MARQUES BAPTISTA	13/03/2026
76068	ALDA MARIA DA SILVA	12/03/2026
43488	CORACY CUNHA DE BARCELOS	12/03/2026
269880	DARCI ANILDO PIONER	10/03/2026

122420	ISAIAS LENCINES BOLNER	10/03/2026
629677	JOSE RENI DA ROSA VIEIRA	19/03/2026
60607	JOSE TEODORO RIBEIRO PINTO	21/03/2026
192688	MARIELZA REIS DA SILVA	13/03/2026
83875	MOACIR FERREIRA PAIM	18/03/2026
711370	RENATO DIAS GONCALVES	01/03/2026
273706	SUZANA MARIA FERNANDES ALVES	09/03/2026
696290	ZEFERINO NEVES	12/03/2026

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 096, de 01/04/2026 (Processo 26.13.000002268-3).

Matrícula	Nome	Data falecimento
250408	EVA BARBOSA	29/03/2026

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 094, de 30/03/2026 (Processo 26.13.000002192-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
735441	GUILHERME LOPES DE SOUZA	24/03/2026

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 097, de 01/04/2026 (Processo 26.13.000002288-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
651476	ALMERINDO CUNHA DE SOUZA	19/03/2026

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 075 de 13/03/2026 (Processo 26.13.000001780-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NILMAR MARIA BRANCHI	84156/02-1	PEDRO ALBERTO ANDREOLI	84156/02	21/02/2026

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 80 de 17/03/2026 (Processo 26.13.000001836-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
WILL CESAR MAFRA TORRES	134706/01-1	FRANCISCO ALBERTO DELACOSTE TORRES	134706/01	27/02/2026

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 070 de 10/03/2026 (Processo 26.13.000001617-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA	689327/02-1	ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA	689327/02	25/02/2026

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 092 de 26/03/2026 (Processo 26.13.000001753-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NERSEDINA CARVALHO BORGES	57268/01-1	JOBEM JOSE SOUZA BORGES	57268/01	16/02/2026

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 098 de 02/04/2026 (Processo 26.13.000002162-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ADALIA MARIA LOPES DA ROSA	136685/02-1	OROZI SILVA DA ROSA	136685/02	23/03/2026

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000048913-0 - DEFERE, em 01/04/2026, a solicitação de redução de carga horária para cumprir estágio curricular obrigatório para conclusão do Curso de Especialização em Arteterapia de Abordagem Junguiana (*Lato Sensu*) da FACULDADE MÁRIO QUINTANA, no período letivo 2026, apresentada por ALINE NASCIMENTO MACIEL COMASSETTO, Arquivista, matrícula 1294091/1, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 26.0.000016742-7 – INDEFERE o pedido de indenização de saldo de banco de horas, apresentado por MARCELO IVO CAMPAGNOLO, 377895/2, ex-servidor, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 26.0.000021981-8 – INDEFERE o pedido de indenização de saldo de banco de horas, apresentado por CAROLINA MARIANTE DA SILVA ANDRADE, 1525328/1, ex-servidora, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 26.0.000045891-0 – INDEFERE o pedido de indenização de saldo de banco de horas, apresentado por ROGÉRIO TEIXEIRA STOCKEY, 250548/3, inativo, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 26.0.000017538-1 - INDEFERE, em grau de reconsideração, em relação ao servidor FABIO GAI PEREIRA, 1236237/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

Processo 26.0.000019978-7 - INDEFERE, em grau de reconsideração, em relação à servidora JULIANA MAGALI DUARTE, 1332511/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

Processo 26.0.000039663-9 - INDEFERE, em relação ao servidor MARCELO RAIZER, 1387979/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000040499-2 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 19/02/2026, 20/02/2026, 23/02/2026, 24/02/2026 e 25/02/2026, e também dos registros de meias-faltas nos dias 26/02/2026 e 27/02/2026, relativo à servidora CINTIA LEÃO, 469730/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000024944-0 – DEFERE, em 02/04/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 09/02/2026 a 06/07/2026, de DAIANA RODRIGUES CIDADE, 1561847-02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.13.000001867-8 - DEFERE, em 02/04/2026, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por LUCI BOLETO AMARO, matrícula 37063, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3453/2026.

Processo 26.13.000002267-5 - DEFERE, em 02/04/2026, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por LUDIMILA MARFISA CHIES CIGNACHI, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3482/2026.

Processo 26.13.000002225-0 - DEFERE, em 02/04/2026, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por LUCIA ISABEL MONTEIRO DAVOLLI, matrícula 62902, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3483/2026.

Processo 26.13.000002110-5 - DEFERE, em 02/04/2026, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por NORTON STRINGHINI SCHEREDER, matrícula 140986, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3470/2026.

Processo 26.13.000001902-0 - DEFERE, em 06/04/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2026, com base no Laudo Médico Previdenciário 3455/2026.

Processo 26.13.000002041-9 - DEFERE, em 02/04/2026, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por HELENA PERES BARBOZA, matrícula 136223, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3481/2026.

Processo 26.13.000001683-7 - DEFERE, em 02/04/2026, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por LENIRA MARIA VIANNA NUNES, matrícula 770726, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2026, com base no Laudo Médico Previdenciário 3485/2026.

Processo 26.13.000001703-5 - DEFERE, em 02/04/2026, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por ANGELA MARA DE BOER FETTER, matrícula 343411, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2026, com base no Laudo Médico Previdenciário 3456/2026.

Processo 26.13.000002059-1 - DEFERE, em 02/04/2026, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada CLARA MARIA GOETZ, matrícula 544404, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3468/2026.

Processo 26.13.000002132-6 - DEFERE, em 02/04/2026, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por SIMONI MARIA BAMPI, matrícula 260074, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3471/2026.

Processo 26.13.000002092-3 - DEFERE, em 02/04/2026, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por ZAIDA LEAL RIBEIRO, matrícula 54164, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2026, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3480/2026.

Processo 26.13.000001906-2 - DEFERE, em 02/04/2026, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por OCTACILIO FREITAS DIAS, matrícula 138694, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2026, com base no Laudo Médico Previdenciário 3454/2026.

Processo 26.13.000002089-3 - INDEFERE, em 02/04/2026, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA, matrícula 1096893, servidor(a) ATIVO(A) da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000008291-5 - INDEFERE, em 02/04/2026, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por ALMIR LORETO FIALHO, matrícula 89993, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal de acordo com o Laudo Médico Previdenciário 3441/2026.

Processo 26.13.000002323-0 - INDEFERE, em 02/04/2026, a solicitação de Isenção do Desconto de Contribuição Previdenciária, apresentada por DOROTI CATARINA GUEDES MARQUES, matrícula 137744/4-03, pensionista, por falta de amparo legal.

Processo 26.13.000001671-3 - INDEFERE, em 02/04/2026, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda apresentada por SANDRA JUSSANIRA DE ALMEIDA PELLIN, matrícula 695509, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal de acordo com Despacho Médico Pericial Previdenciário por Junta Médica.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 007/2026 CONCURSO PÚBLICO 866 ANALISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – ÁREA JURÍDICA PROCESSO 26.0.000034125.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município e da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicas a retificação dos subitens 1.1, 8.11.1 e 14.4 do Edital de Abertura nº 004 /2026, de 12 de março de 2026, e suas alterações, bem como a inclusão, no referido Edital, dos subitens 1.4, 9.7.3.1.3 e 13.5.1, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, a prorrogação do período de inscrições e do prazo para envio da documentação a que se referem os subitens 6.4.1.3 e 6.4.9.13 do Edital supracitado, até as 18 horas do dia 21 de abril de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_porto_alegre_rs_26.

Torna pública, por fim, em razão da prorrogação, a retificação do Anexo I – Cronograma Previsto do referido Edital, conforme a seguir especificado:

[...]

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e pela legislação descrita no subitem 1.1.1 deste Edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe) e pela Prefeitura de Porto Alegre, conforme Contrato nº 100442/2026, firmado entre as partes.

[...]

1.4 A divulgação oficial das etapas referentes a este Concurso dar-se-á na forma de Editais e Extratos de Editais, veiculados nos seguintes meios e locais: a) Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA); b) endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_porto_alegre_rs_26; c) em jornal de grande circulação e d) em caráter informativo, haverá divulgação dos atos no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre/RS, prefeitura.poa.br/smap/concursos-em-andamento.

[...]

13.5.1 Após a posse no cargo, o servidor deverá entrar em exercício no prazo de até cinco dias, contados da data da posse, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985. Caso o empossado não entre em exercício dentro do prazo estabelecido, será tornado sem efeito o ato de nomeação, conforme disposto no § 1º do art. 29 da referida Lei.

[...]

14.4 Em observância ao princípio da publicidade e ao direito de petição, assegurado pelo art. 5º, inciso XXXIV, da Constituição Federal, e com o objetivo de manter canal de comunicação transparente e acessível, o candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebbraspe, localizada na Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebbraspe, Brasília/DF, por meio do telefone 0800 722 1125, ou via *internet*, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_porto_alegre_rs_26, ressalvado o disposto nos subitens 14.3.2 e 14.6 deste Edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

[...]

8.11.1 A correção das provas objetivas será realizada por meio de processamento eletrônico, observados rigorosamente os protocolos de segurança e o sigilo técnico-operacional estabelecidos no Contrato nº 100442/2026, garantindo-se a integridade e a auditabilidade do certame.

[...]

9.7.3.1.3 A correção das provas discursivas será realizada mediante processamento em plataforma digital segura, observados os critérios de avaliação previstos neste Edital e os protocolos de sigilo técnico-operacional definidos no Contrato nº 100442/2026.

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Período de solicitação de inscrições e de solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição	20/03/2026 a 21/04/2026 Das 10 horas do primeiro dia até às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do <i>link</i> para verificação do deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	22/04/2026 e 23/04/2026 Das 10 horas do primeiro dia até às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do Edital de resultado provisório da solicitação de isenção de taxa	04/05/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	05/05/2026 a 08/05/2026 Das 10 horas do primeiro dia até às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do Edital de resultado provisório da solicitação de isenção de taxa	20/05/2026
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	22/05/2026
Divulgação do Edital com a relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida e indeferida (ampla concorrência, para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras e para concorrer às vagas às pessoas transexuais e travestis)	03/06/2026
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado e aos motivos do indeferimento da inscrição	03/06/2026 a 10/06/2026 Das 10 horas do primeiro dia até às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado e para a alteração de opção de concorrência (pessoa com deficiência, negros ou transexuais e travestis)	05/10/2026 a 10/06/2026 Das 10 horas do primeiro dia até às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	22/06/2026
Divulgação do Edital com a relação final dos candidatos com a inscrição indeferida e indeferida (ampla concorrência, para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, para concorrer às vagas reservadas às pessoas	22/06/2026

negras e para concorrer às vagas às pessoas transexuais e travestis) e que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	
[...]	[...]

[...]

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.
JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 026/2026
PROCESSO 26.0.000028184-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros, dispõe instituição da Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Porto Alegre é o órgão deliberativo, normativo, formulador e controlador da política de atendimento dos direitos, no uso de suas atribuições legais, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90) e a Lei Municipal 6787/91 e atualizado pela Lei Municipal 628/2009 e modificações posteriores.

CONSIDERANDO a Resolução nº 276, de 12 de novembro de 2025 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que convoca a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a Resolução nº 331/2025, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDICA, que convoca a 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a seguinte composição:

- I. Presidência do CMDCA-POA;
- II. Representantes do GT Conferência do CMDCA;
- III. Dois adolescentes integrantes do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA/POA;
- IV. Um representante dos Conselhos Tutelares e suplente;
- V. Um representante do FMDCA e suplente;
- VI. Dois representantes da Secretaria Municipal de Inclusão e Direitos Humanos-SMIDH;
- VII. Dois representantes do Fórum (coordenadores) das Redes;
- VIII. Um representante da SMGOV e suplente;
- IX. Um representante da SMED e suplente;
- X. Um representante da SMS e suplente;
- XI. Um representante da SMAS e suplente.

Art. 2º As competências da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I. Subsidiar o plenário do CMDCA/POA para deliberação quanto às etapas da Conferência Municipal e Pré Conferências;
- II. Elaborar o termo de referência para execução da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III. Organizar e coordenar o processo da 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV. Definir seu plano de ação e metodologia de trabalho; elaborar o Regimento Interno, apoiar e mobilizar parceiros e entidades no âmbito de preparação e estrutura para as Pré-Conferências e Conferência Municipal;
- V. Elaborar documento orientador contendo as diretrizes para a realização das etapas das Pré-Conferências territoriais e Livres;
- VI. Elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência Municipal;
- VII. Participar da construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das Pré- Conferências Territoriais e Livres;
- VIII. Fomentar a participação de crianças e adolescentes com proteção em todas as etapas do processo conferencial;
- XI. Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito do processo conferencial;
- X. Participar em todos os níveis de organização das Pré-Conferências e da Conferência Municipal, principalmente nas reuniões do CMDCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária nº 005/2026, 18 de março de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 030/2026

PROCESSO 25.0.000101476-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar para a composição do Comitê de Participação do Adolescente – CPA as seguintes OSCs: Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME, Núcleo Comunitário Belém Novo - NCC Belém Novo, Associação Beneficente Amurt - Amurtel, Rede Calábria Unidade Vila Nova e Rede Calábria CPIJ, de acordo com a Resolução 083/2025 do CMDCA. Sessão Plenária nº 007/2026, 1º de abril de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 23.0.000099871-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88760/2024.

ADITIVO I REGISTRADO PGM/ANO: 94657/2025.

ADITIVO II REGISTRADO PGM/ANO: 101419/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ACUNHA SOLE - ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 97.117.386/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de Levantamentos, Inspeções, Prospecções, Laudos Técnicos Conclusivos,

Projetos Executivos de Arquitetura, Instalações Elétricas, novo SPDA, PPCI, Impermeabilizações e Instalações Pluviais, Recuperação de Estruturas e Revestimentos, e atualização dos Sistemas Mecânicos com Orçamentos de todas as especialidades para Obras de Recuperação e Conservação Prédio Paço Municipal de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital TP 059/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO I: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2025, para a conclusão dos serviços.

OBJETO DO TERMO ADITIVO II: Prorrogação por mais 02 (meses) meses a contar de 01/04/2026, reajuste de R\$ 3.064,98 (três mil e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e acréscimo de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

MODALIDADE: TP 059/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO I: 01/04/2025.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO II: 01/04/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigência de 12 (doze) meses a contar da Assinatura Contratual.

VIGÊNCIA DO ADITIVO I: vigência de 12 (doze) meses a contar de 01/04/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO II: 02 (meses) meses a contar de 01/04/2026.

VALOR: R\$ 234.218,19 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e dezoito reais e dezenove centavos).

VALOR ADITIVO II: Reajuste de R\$ 3.064,98 (três mil e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e acréscimo de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA e FRBL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.002915.339039-2.759218001 e 00201.002524.339039-1.701004001 e 1003.2915 2.759.218.000 33.90.39.

BASE LEGAL: Disposições do Edital da TP nº 059/2023, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, OS nº 006/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 109/2026

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENGENHEIRO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)

PROCESSO 26.10.000002915-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Diretoria Administrativa e Patrimonial, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processos Seletivo Simplificado 001/2026 cargo de Engenheiro Civil, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025 e Processo 25.10.000006813-9, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Administração, nos termos do Artigo 6º da Lei nº 14.336/2025.

2. Para atendimento da necessidade da Administração, os candidatos serão convocados para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), com carga horária semanal mínima de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico mensal, nos termos dos Artigos 37, 39 a 43 da Lei Municipal nº 6.203, de 03 de outubro de 1988.

2.1. Os candidatos admitidos deverão ter, obrigatoriamente, disponibilidade para cumprimento do Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), conforme necessidade do Departamento.

2.2. A lotação e o horário de trabalho serão definidos de acordo com a necessidade do Departamento, e o preenchimento das vagas observará, rigorosamente, a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado (observando-se o item 3.1 deste Edital) e a disponibilidade de vagas.

2.3. Os servidores admitidos estão sujeitos aos deveres funcionais, às proibições, às responsabilidades e às penas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 133/1985 e alterações posteriores, no que couber, bem como ao Plano Classificado de Cargos do DMAE – Lei nº 6.203/1988 e alterações, no que couber, e/ou na legislação específica de cada cargo naquilo que couber.

2.4. Os admitidos poderão ser submetidos ao regime de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas consecutivas de descanso, observadas as disposições da Lei Complementar nº 341/1995, e suas alterações posteriores.

3. Os candidatos convocados receberão as instruções para admissão por meio do *e-mail* informado no momento da inscrição no concurso, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. A convocação dos candidatos dar-se-á levando em consideração as listas de Ampla Concorrência (AC), reserva de vagas para Pessoa Transexual e Travesti (PTT), reserva de vagas para Pessoas Negras (PN) e reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

3.2. Os candidatos convocados listados nas tabelas do item 3.2.2. deverão comparecer na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala 202 (Sala de Treinamentos), na QUINTA-FEIRA, 09/04/2026, entre às 09h e 11h30, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto e currículo *vitae*.

3.2.1. O não comparecimento dos candidatos convocados conforme orientações dos itens 3 e 3.2. acarretará em sua eliminação, e ocasionará, se conveniente e oportuno para a Administração Pública, o chamamento dos próximos candidatos em lista, observando rigorosamente a ordem de classificação.

3.2.2. Seguem os candidatos convocados para comparecimento QUINTA-FEIRA, 09/04/2026, entre às 09h e 11h30min:

**ENGENHEIRO CIVIL
CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL (1)**

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/ Habilitação/ Área
8º Geral	-	-	-	ADRIANA DE AGUIAR BORBA	ENGENHEIRO	001 - Engenheiro Civil
9º Geral	-	-	-	LORENZO SARTORI		
10º Geral	-	-	-	RODRIGO MENDONZA VIEIRA		
11º Geral	-	-	-	YASMINE MACALÓS TRINDADE		
12º Geral	-	-	-	GERSON SONAGLIO		
13º Geral	-	-	-	CRISTIAN ROSA DE FREITAS		

14º Geral	-	-	-	WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS		
15º Geral	-	-	-	FRANCINE DA SILVA FERREIRA		
16º Geral	-	-	-	LEANDRO FERREIRA RIOS		

(1) Nota: não há mais candidatos classificados pela Reserva de Vaga - Pessoas Negras (PN)

ENGENHEIRO CIVIL
CONVOCAÇÃO - RESERVA DE VAGAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/ Habilitação/ Área
28º Geral	-	-	2º PcD	LILIAN ARAÚJO COUTINHO	ENGENHEIRO	001 - Engenheiro Civil

3.3. Os candidatos convocados listados nas tabelas do item 3.3.2. deverão comparecer na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala 202 (Sala de Treinamentos), na SEXTA-FEIRA, 10/04/2026, entre às 14h e 15h30min, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto e currículo vitae.

3.3.1. O não comparecimento dos candidatos convocados conforme orientações dos itens 3 e 3.3. acarretará em sua eliminação, e ocasionará, se conveniente e oportuno para a Administração Pública, o chamamento dos próximos candidatos em lista, observando rigorosamente a ordem de classificação.

3.3.2. Seguem os candidatos convocados para comparecimento SEXTA-FEIRA, 10/04/2026, entre às 14h e 15h30min:

ENGENHEIRO CIVIL
CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL (2)

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/ Habilitação/ Área
17º Geral	-	-	-	TÚLIO PESSOA DE SOUSA	ENGENHEIRO	001 - Engenheiro Civil
18º Geral	-	-	-	LUIS HENRIQUE SCHERER		
19º Geral	-	-	-	TARCÍSIO BARCELLOS BELLINASSO		
20º Geral	-	-	-	MATEUS ARDENGHI		
21º Geral	-	-	-	FÁBIO AUGUSTO PEREIRA KROB		
22º Geral	-	-	-	RAFAEL VINICIUS BARBOZA DOS SANTOS		

23º Geral	-	-	-	LUIZ CARLOS MITTELSTADT JUNIOR
24º Geral	-	-	-	FABIANE DE CASTRO RIBEIRO
25º Geral	-	-	-	GREGORY CENDRA COCENSKI
26º Geral	-	-	-	EDUARDA KAROLINE TREVISAN BUGS

(2) Nota: não há mais candidatos classificados pela Reserva de Vaga - Pessoas com Deficiência (PcD)

3.4. Nas convocações coletivas serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração e a carga horária de trabalho.

4. Para a Admissão, os candidatos deverão comparecer com a documentação original listada abaixo, na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala da Coordenação de Ingresso e Movimentação, em data e horário a serem informados na data da convocação coletiva:

- I - Documento de identificação com foto e CPF – Cadastro de Pessoa Física, dentro de seu prazo de validade;
- II – Certidão de Regularidade do CPF;
- III – Título de Eleitor;
- IV – Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral (endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- V – Carteira de Registro do Conselho de Classe;
- VI – Certidão de Registro Regular e Quitação de Débitos do Conselho de Classe;
- VII – Certificado de reservista ou dispensa de incorporação. Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
- VIII – PIS ou PASEP. Será aceito o Cartão do Cidadão ou documento de identificação que contenha o número. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal;
- IX – Documento comprobatório de escolaridade exigida pelo cargo;
- X – Comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefonia; não serão aceitos boletos ou contas de estabelecimentos comerciais);
- XI – Certidão Judicial Criminal Negativa Justiça Estadual - TJRS;
- XII – Certidão Judicial Criminal Federal - TRF4;
- XIII – Certidão de Crimes Eleitorais - TRE;
- XIV – Última Declaração Completa do Imposto de Renda e Recibo.

4.1. Documentos Opcionais, passíveis de serem exigidos, conforme o caso:

- a) Certidão de Nascimento do(s) filho(s), se for o caso;
- b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) CPF do(s) filho(s), se for o caso;
- d) Certidão de casamento ou União Estável, se for o caso;
- e) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
- f) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato, quando couber.
- g) Alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, se for o caso;
- h) Carteira de Trabalho (física e digital).

4.2. No caso de o candidato possuir empresa como Sócio Administrador ou Sócio Gerente ou MEI ou Autorizatório de Táxi deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não acumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da admissão ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.3.2. É considerada acumulação de cargos a partir da data da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, e não da entrada em Exercício. Neste caso, o candidato deverá apresentar, até a data da assinatura do Contrato, o protocolo do pedido de exoneração ou vacância do respectivo Órgão.

5. Os candidatos convocados serão submetidos à inspeção de saúde, agendada pelo Departamento, para comprovação da aptidão física necessária para o exercício da função temporária.

5.1. O não comparecimento na data agendada para a inspeção médica e exames implicará na eliminação do candidato à função temporária.

5.2. A inaptidão admissional atestada no laudo do médico perito implicará na eliminação do candidato, sendo considerado inabilitado e perdendo o direito a ocupar a vaga temporária, independente de notificação, e sua substituição ocorrerá observando a ordem de classificação.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), gratificações e vale-alimentação.

6.1. Compõe, ainda, a remuneração do cargo Engenheiro, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia (GAM), nos termos da Lei nº 11.192, de 5 de janeiro de 2012 e de suas alterações posteriores.

6.2. O vale-alimentação será concedido nos termos da Lei nº 7.532/1994.

6.3. Quadro de REMUNERAÇÃO MENSAL:

Cargo	Remuneração Padrão			Gratificações		Vale-Alimentação	Remuneração Mensal (*)
	Padrão do Cargo	Vencimento Básico	Regime de Trabalho RDE	GAM FIXA (32%)	GAM VAR		
ENGENHEIRO	NS	R\$ 2.701,43	R\$ 2.701,43	R\$ 3.565,89	R\$ 1.836,97	R\$ 800,00	R\$ 10.805,72

(*) Valores referentes ao mês de janeiro de 2026. A remuneração será atualizada nos mesmos períodos e pelos mesmos índices aplicados aos reajustes da remuneração dos servidores efetivos.

6.4. O vale-transporte será facultativo, mediante solicitação do contratado, e subsidiado pelo Departamento, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595/1985 e pelo Decreto nº 20.681/2020.

6.5. Os contratados para as funções previstas neste edital poderão perceber adicional de periculosidade ou de insalubridade, nos percentuais de 20% (vinte por cento), 30% (trinta por cento) ou 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, conforme as atividades realizadas e condicionado à emissão de laudo técnico oficial.

6.6. Aos admitidos para as funções previstas neste Edital, no caso de convocação para o serviço noturno, fica assegurado o adicional noturno, nos termos da Lei.

6.7. O servidor temporário terá direito a férias e gratificação natalina, conforme previsto na Lei nº 14.336/2025.

6.8. Aplica-se aos servidores admitidos o exposto no §1º do Art. 8º da Lei nº 14.336/2025: "As vantagens de caráter individual ou pessoal dos servidores efetivos não serão consideradas como paradigma de remuneração para os contratados temporariamente".

7. Ao contratado será aplicado o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

8. Em data a ser informada pelo Departamento, o candidato deverá apresentar a documentação original para conferência.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Coordenação de Ingresso e Movimentação após aptidão admissional e análise da documentação.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002

PROCESSO 26.17.000001122-2

Altera a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei nº 6.253, de 11 de novembro de 1988, que estabelece o plano de carreira dos funcionários do DMLU;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.792, de 20 de dezembro de 2022, que consolida a estrutura organizacional do DMLU;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no Art. 1º da Instrução Normativa nº 003/2023, de 10 de fevereiro de 2023, lotados no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

POSTO DE CONFIANÇA	ESTRUTURA DE TRABALHO ANTERIOR	NOVA ESTRUTURA DE TRABALHO	CÓDIGO	Nº VAGA
FG 02	51102504 - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA	51102301 - SETOR DE SEGURANÇA PREDIAL	1.3.1.2	3000127

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO PROCESSO 26.16.000005591-5

SENHOR(A): MOTORCRED COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

Conforme Termo de Constatação nº 083-2026, lavrado em 11/03/2026, no logradouro RUA SANTO ALFREDO, 114, bairro SÃO JOSÉ, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo STILO, cor PRETA, placas EVE1124, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados,

autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(à) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.

Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO
PROCESSO 25.16.000045512-8

SENHOR(A): FRANCISCO CARLOS SANCHEZ.

Conforme Termo de Constatação nº 022-2026, lavrado em 13/01/2026, no logradouro RUA TUNEL VERDE, 32, bairro PONTA GROSSA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW, modelo GOLF, de cor VERDE, placas JNG5467, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(à) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.

Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO
PROCESSO 26.16.000002012-7

SENHOR(A): ARNO ROLDAO DE OLIVEIRA JUNIOR.

Conforme Termo de Constatação nº 050-2026, lavrado em 05/02/2026, no logradouro RUA DARIO TOTTA, 73 bairro TERESÓPOLIS, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca RENAULT, modelo CLIO de cor CINZA, placas IJT1831, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(a) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.

Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO
PROCESSO 26.16.000002481-5

SENHOR(A): ANANIAS LOPES DA SILVA.

Conforme Termo de Constatação nº 047-2026, lavrado em 04/02/2026, no logradouro RUA ALBERTO NEPOMUCENO, 150 bairro JARDIM CARVALHO, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca MBENZ, modelo MPOLO SENIOR GVO de cor BEGE, placas IKM5A08, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(a) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.

Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO
PROCESSO 26.16.000003345-8

SENHOR(A): SERGIO SILVEIRA DE LARA.

Conforme Termo de Constatação nº 061-2026, lavrado em 11/02/2026, no logradouro ESTRADA VILA MARIA, 552 bairro CAVALHADA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW, modelo SANTANA, de cor CINZA, placas IGT9023, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo determinado no art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no art. 2º da Lei Municipal nº 10.837/2010 e na Resolução EPTC nº 007/2025, os veículos que apresentarem visível mau estado de conservação e se encontrarem estacionados nas vias públicas por prazo superior a 15 (quinze) dias serão considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder à sua remoção.

Em diligência no local acima, informamos que foi constatado que seu veículo apresenta mau estado de conservação e se encontra estacionado por mais de 15 (quinze) dias (conforme Termo de Constatação que se encontra no Processo referido). Já tendo decorrido o período de tolerância determinado pela legislação, fica o(a) Senhor(a) notificado e ciente de que possui o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para remover voluntariamente o veículo do local, sob pena de remoção compulsória ao depósito, o qual implicará a Vossa Senhoria o dever de arcar com todas as custas referentes à retirada do veículo e sua estadia em depósito.

Após a remoção, informamos que os veículos que não forem retirados do depósito, por seus proprietários, em até 60 (sessenta) dias, serão levados a leilão ou, no caso de sucata, serão descartados.

Caso tenha interesse em descartar o veículo a qualquer tempo, é possível sua entrega voluntária à EPTC, mediante assinatura de Termo de Doação, sendo o bem encaminhado para descarte.

Desta forma, solicitamos ao(à) Senhor(a) que, com urgência, providencie a retirada do veículo do local em que se encontra estacionado, sob pena de serem adotadas as providências administrativas cabíveis.

Na hipótese de já ter sido efetivada a retirada do veículo, solicitamos que a presente notificação seja desconsiderada.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 25.0.000094936-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande Do Sul, CNPJ 01.962.045/0001-00.

INTERVENIENTE-ANUENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana, CNPJ 88.017.272/0001-45.

OBJETO: Regulação e fiscalização da concessão administrativa dos serviços de coleta, triagem, tratamento, transbordo, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos e da construção civil em Porto Alegre.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.573.996,23 (0,5% do faturamento bruto decorrente do valor repassado mensalmente pelo Município/ DMLU à concessionária à título de contraprestação).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios do DMLU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39 e 05001 002907 1.753.140.001 33.90.39.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados da publicação, prorrogáveis.

BASE LEGAL: Artigo 8º, § 5º, art. 9º, II, e Art. 23 §1º-A da Lei nº 11.445/07, Lei Estadual nº 16.266/2024 e art. 74 da Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO 24.0.000032144-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 101335/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: BANKFORT VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 21.064.311/0001-94.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1. A contar das 00:00 (zero hora) do dia 30/03/2026, fica rescindido de forma unilateral, o Contrato registrado sob o nº 91161/2024, relativo à prestação de serviços contínuos de vigilância desarmada diurna e noturna para atender o Mercado Público Central, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, decorrente do Pregão Eletrônico nº 247/2024, tendo em vista o descumprimento contratual, conforme os fatos e documentos registrados no processo nº 25.0.000102177-2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO. 2.1. Por força da presente rescisão, o CONTRATANTE dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. 2.2. Informa-se que restam valores pendentes referentes a notas fiscais relativas ao período contratual, cujo pagamento ficará condicionado à prévia apuração pela fiscalização do Contrato e pelo setor financeiro da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, incluindo o levantamento de eventuais glosas e/ou sanções decorrentes da inexecução contratual que motivou a presente rescisão. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES, RETENÇÕES E INDENIZAÇÕES. 3.1. A presente rescisão não exime a CONTRATADA das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato. 3.2. O CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, na forma do art. 139, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021. 3.3. Ressalva-se o direito do CONTRATANTE de buscar eventual ressarcimento ou indenização decorrente dessa rescisão unilateral. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO. 4.1. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste instrumento convocatório.

MODALIDADE: PE 247/2024.

BASE LEGAL: Art. 137, I, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 070/2026 – PROCESSO 26.0.000033019-0, para Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 17 de abril de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 426/2025 – PROCESSO 25.0.000137979-0, para aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 04.

VENCEDOR: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.753.718/0001-07.

ITENS: 05, 06, 12.

VENCEDOR: E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA.

CNPJ: 73.865.008/0001-94.

ITENS: 03, 09.

VENCEDOR: LAMSUL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

CNPJ: 53.645.098/0001-09.

ITEM: 08.

VENCEDOR: LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 23.025.061/0001-09.

ITEM: 16.

VENCEDOR: MICROFORT INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 24.675.507/0001-03.

ITEM: 01.

VENCEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 03.780.326/0001-77.

ITENS: 02, 10, 13, 15.

VENCEDOR: TMD E-COMMERCE LTDA.

CNPJ: 54.152.890/0001-86.

ITEM: 14.

VENCEDOR: TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 30.994.121/0001-67.

ITEM: 11.
FRACASSADO.

ITEM: 17.
DESERTO.

ITEM: 07.
REVOGADO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 470/2025 – PROCESSO 25.0.000148895-6, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 03, 04, 05, 09 E 10.

VENCEDOR: TECHFILME EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 47.686.320/0001-00.

ITENS: 01, 02, 06, 07, 08, 11, 12, 13 E 14.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000034797-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84876/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101124/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: BINOTTO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 23.559.633/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra nas instalações da SMF no Edifício Intendente José Montaury (interiores: térreo parcial, 1º pavimento, 2º pavimento e 3º pavimento), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contratual por mais 02 (dois) meses a contar de 28/08/2026 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato.

MODALIDADE: Concorrência 08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02 (dois) meses a contar de 28/08/2026.

VALOR: Não importa valores.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 - 3464 - 44905199 - 1.

BASE LEGAL: Com fundamento no art. 57, § 1º, V da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, Secretário Municipal em Exercício

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO 21.0.000006962-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

CONTRATADA: NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO: 21.0.000006962-8.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 034/2021.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de prazo referente ao Contrato de adesão por Dispensa de Licitação com a empresa Neoenergia, fornecedora exclusiva para distribuição de energia elétrica na região de Brasília/DF, fins de pagamento da despesa mensal com energia elétrica da sala a ASSEDF-PGM em Brasília/DF (código do cliente 1658764, localizado na SHN, Quadra 01, Conjunto A, Bloco F, Sala 1702 Cond. *Vision Work*).

OBJETO DO TERMO DE UNILATERAL: Termo de rescisão unilateral a contar de 05/02/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Período de 01/01/2026 a 05/02/2026.

VALOR ANUAL ESTIMATIVO : R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301-002525-33.90.39-1.500.001.000.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, XXII, da Lei 8.666/93.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre da Administração Direta.

Porto Alegre, 05 de abril de 2026.

CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS, Gestora de Contratos da Procuradoria-Geral do Município.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO 22.0.000025166-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Claro S.A. - CNPJ nº 40.432.544/0001-47 (assinatura contratual), nº 40.432.544/0440-04 (fins de faturamento) e Claro NXT Telecomunicações - CNPJ nº 66.970.229/0001-67 (assinatura contratual), nº 66.970.229/0018-05 (fins de faturamento).

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO: 22.0.000025166-0.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 218/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviço rede via cabo - HFC (*internet* banda larga e telefone fixo analógico) para continuidade de atendimento ao Escritório de Representação da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (ASSEDF-PGM), em Brasília/DF.

OBJETO DO TERMO DE UNILATERAL: Termo de rescisão unilateral a contar de 05/02/2026.

VALOR ESTIMATIVO ANUAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301-002525-33.90.40.14.-1.500.001.001 - TELEFONIA FIXA - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS.

BASE LEGAL: artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre da Administração Direta.

Porto Alegre, 05 de abril de 2026.

CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS, Gestora de Contratos da Procuradoria-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000069775-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025811, fundamentada na Decisão Administrativa nº 075/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Osmar de Freitas, CPF nº 401.XXXX.XXX-20.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000131598-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021302120, fundamentada na Decisão Administrativa nº 076/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs a Cleber Ferreira da Fonseca, CPF nº 831.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000019212-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020302253, fundamentada na Decisão Administrativa nº 050/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6860 UFMs a Porto Alegre Center Lar, CNPJ nº 10.981.054/0001-39.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 26.0.000010554-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2026300033, fundamentada na Decisão Administrativa nº 150/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Afonso Saraiva de Moraes, CPF nº 150.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 26.0.000010554-5, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2026300033, fundamentada na Decisão Administrativa nº 150/2026 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Afonso Saraiva de Moraes - CPF nº 150.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000117465-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 21.0.000117465-4, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Luiz Carlos Nascimento da Silva - CPF nº 319.XXX.XXX-00.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 2021301481, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 712,6860 UFMs, e de obrigação de fazer a regularização da obra autuada, devendo o autuado comunicar o cumprimento à SMAMUS.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000118384-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 21.0.000118384-0, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Rita de Cássia Samyn Teixeira - CPF nº 959.XXX.XXX-00.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação do referente ao Auto de Infração nº 1024209, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 237,5620 UFMs, e de obrigação de fazer a regularização da obra autuada, devendo o autuado comunicar o cumprimento à SMAMUS.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000119566-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 21.0.000119566-0, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Alexandre da Silva da Silveira - ME (Winter Service - Limpeza e Conservação), CNPJ nº 43.020.402/0001-60.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 1025868, ainda que intempestivo, e no mérito, determina o arquivamento, considerando o integral cumprimento das determinações estabelecidos na Decisão nº 291/2023.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 22.0.000016359-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 22.0.000016359-0, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Adauto Brasil Coutinho - CPF nº 260.XXX.XXX-25.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1026865, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 712,6860 UFMs, e de obrigação de fazer a regularização da obra autuada, devendo o autuado comunicar o cumprimento à SMAMUS.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 22.0.000016704-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 22.0.000016704-9, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Vera Regina dos Santos - CPF nº 450.XXX.XXX-87.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação do referente ao Auto de Infração nº 1026868, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento, de modo que anula a multa e a Decisão Administrativa nº 316/2025, determinando o retorno dos autos à origem para o saneamento do vício, com a devida e

válida notificação da interessada em seu endereço residencial correto e concede um novo prazo para que a interessada possa apresentar defesa e, se for o caso, proceder com a regularização da obra.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000092652-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024665, fundamentada na Decisão Administrativa nº 052/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 120,00 UFM's a Caiane Letícia Alves, CPF nº 026.XXX-41.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000159625-2

CONTRATO: 101336/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.975.597/0001-39.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos, para atender às demandas da Secretaria de Obras e Infraestrutura, na manutenção predial da Associação de Amigos do Cristal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (33053249).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/2026.

VIGÊNCIA: 01/07/2026.

MODALIDADE: PE 058/2025.

VALOR: R\$ 63.251,09 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta e um reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701.1766.339039.1500001001.

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO XI
CONTRATO REGISTRADO SECON 101391/2026
PROCESSO 19.0.000135573-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.743.832/0001-62.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Número 72529, livro 1163-D, PGMCD nº 4095 - SC/4121.

OBJETO: Execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote SUL.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado em caráter excepcional, conforme Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses a contar de 05/04/2026. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da Rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. Ocorrerá, ainda, a Rescisão quando não mais convier o ajuste a qualquer uma das partes. Na hipótese do item anterior, quando a Rescisão for de iniciativa da contratada, esta deverá comunicar a sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A contar de 05/04/2026, considerando o disposto no item 1.1 e 2.1 deste Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser R\$ 25.559.805,18 (vinte e cinco milhões quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinco reais e dezoito centavos), sendo que R\$ 3.090.180,45 (três milhões noventa mil cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 20.222.917,86 (vinte milhões duzentos e vinte e dois mil novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) referem-se ao material e R\$ 2.246.706,87 (dois milhões duzentos e quarenta e seis mil setecentos e seis reais e oitenta e sete centavos) referem-se aos equipamentos, conforme planilha de custos constante no Documento SEI nº 38170298. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

VALOR: R\$ 25.559.805,18 (vinte e cinco milhões quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinco reais e dezoito centavos).

MODALIDADE: Concorrência 006/2020.

VIGÊNCIA: 04/04/2027.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33909299-1500001001; 07601.004269.339039-1500001000; 07601.004269.339039-1501002000 e 7601-4269-339039-2752001001.

BASE LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IX
CONTRATO REGISTRADO SECON 101395/2026
PROCESSO 19.0.000135573-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.743.832/0001-62.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: número 72529, livro 1163-D, PGMCD nº 4095 - SC/4121.

OBJETO: Execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no

Município de Porto Alegre - Lote SUL.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 01/10/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme item 4.2 do Contrato, referente à competência de outubro/2024 a outubro/2025, com reajuste na variação DNIT-FGV conforme quadro abaixo: Administração Local: reajuste positivo de 5,9879%; Drenagem: reajuste positivo de 3,9680; Índice de Asfalto Modificado por Polímero: reajuste negativo de 6,8645%; Cimento Asfáltico Petróleo (CAP 7 e 20): reajuste positivo de 1,7839; Asfalto Diluído: reajuste positivo de 2,1528%; Emulsões (RR1C e RR2C): reajuste positivo de 1,8081%; Pavimentos Concreto Cimento Portland: reajuste negativo de 6,6160%; Sinalização Horizontal: reajuste negativo de 8,2898; Sinalização Vertical: reajuste negativo de 3,9851; Pavimentação: reajuste negativo de 6,5185 %; Índice de Emulsão Asfáltica Modificado: reajuste positivo de 2,2797%; Ligantes Betuminosos (RL-1C e RM-1C): reajuste negativo de 6,5185%. Esse reajuste acarreta um aumento no valor anual do Contrato de R\$ 237.970,74 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e setenta reais e setenta e quatro centavos). Em Contratos por escopo, o reajuste é aplicado sobre o saldo contratual, não podendo ser aplicado sobre serviços já executados, ficando condicionado ao cumprimento do restante do cronograma físico-financeiro. A contar de 01/10/2025, considerando o disposto na Cláusula Primeira deste Termo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 25.500.272,52 (vinte e cinco milhões quinhentos mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo que R\$ 3.082.982,95 (três milhões oitenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 20.175.815,62 (vinte milhões cento e setenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos) referem-se ao material e R\$ 2.241.473,95 (dois milhões duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) referem-se aos equipamentos, conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 37885803. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogável por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato.

VIGÊNCIA: 04/04/2027.

MODALIDADE: Concorrência 006/2020.

VALOR: R\$ 25.559.805,18 (vinte e cinco milhões quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinco reais e dezoito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33909299-1500001001; 07601.004269.339039-1500001000; 07601.004269.339039-1501002000 e 7601-4269-339039-2752001001.

BASE LEGAL: Art. 40, XI, Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II TERMO DE PARCERIA 035/2024 – FUNCRIANÇA PROCESSO 24.0.000041358-1

TERMO DE FOMENTO: CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93086/2024.

TERMO ADITIVO II: CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº 101300/2026.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e STEPS - Sociedade Tênis, Educação e Participação Social, inscrita no CNPJ sob nº 07.492.589/0001-31.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal DO DIREITO DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal FUNCRIANÇA, para a execução do/a projeto WimBelemDon 2024 - 2026, conforme disposto na Lei Municipal Nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Altera a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE do Termo em virtude de novo aporte e pedido de resgate de recursos, e acrescenta ANEXO III ao mesmo.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público Nº 497/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 12/02/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO II: 30/03/2026.

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: até a data de 29/08/2026, iniciada da data de assinatura do Instrumento.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO II: prorrogação, por adicionais 11 (onze) meses, o Termo de Fomento, a contar do dia 30/08/2026.

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSOS 25.0.000152326-3/25.0.000112128-9

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 96487/2025.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de portaria, diurna e noturna, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MOTIVO: O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste NOTIFICAR A INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA para aplicação penalidade contratual pelo segue: Conforme Formulário de Acompanhamento do Serviço anexo ao Processo, está sendo relatado problema quanto ao cumprimento das Cláusulas Contratuais firmadas entre a Empresa ORBENK e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Notifica-se a Empresa ORBENK para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto à solução dos problemas elencados no Formulário de Acompanhamento de Serviço relativo aos fatos ocorridos no CRAS SANTA ROSA afim de que o serviço de Portaria seja cumprido em conformidade ao Contrato 96487/2025 e o Termo de Referência. As inconformidades relatadas referem-se a: funcionários estão exercendo a função no local de trabalho sem a devida utilização de uniforme. Realizado contato com o supervisor não houve regularização da situação, porém o mesmo não tem enviado colaborador dentro o período necessário para cobertura do posto. Dessa forma, nos termos legais e contratuais, Vossa Senhoria fica notificada por esta Municipalidade a aplicação a penalidade de ADVERTÊNCIA, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar DEFESA, conforme o disposto no item 4.7.1 do Contrato 96487/2025 (35209546), por meio de *e-mail* ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail*

contratos4@orbenk.com.br, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). RONALDO BENKENDORF no Sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

ANA RITA FERRI TRENTIN, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.15.000001535-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: TRANSPORTES PFS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.168.698/0001-30.

CONTRATO INICIAL: FASC - CONTRATO REGISTRADO nº 163/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO: Contrato Registrado SECON 101277/2026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de locação de veículos, com Motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 O presente Termo de Apostilamento, tem por objeto a alteração da dotação orçamentaria. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 8701 4562 33.90.39.04 1.500.001.001.

VALOR: R\$ 77.886,67.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 539/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 17/04/2025 a 16/04/2026,

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 25.0.000152326-3/25.0.000112128-9

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 96487/2025.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de Portaria, diurna e noturna, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MOTIVO: O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por meio deste NOTIFICAR A INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA a empresa, ORBEK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA para aplicação de penalidade contratual pelo que segue: Conforme Formulário de Acompanhamento do Serviço anexo ao Processo, está sendo relatado problema quanto ao cumprimento das Cláusulas Contratuais firmadas entre a Empresa ORBENK e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Notifica-se a Empresa ORBENK para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto à solução dos problemas elencados no Formulário de Acompanhamento de Serviço relativo aos fatos ocorridos no CREAS SUL E CENTRO SUL afim de que o serviço de Portaria seja cumprido em conformidade ao Contrato 96487/2025 e o Termo de Referência. As Inconformidades relatadas referem-se a: funcionário está exercendo a função no local de trabalho sem a devida utilização de uniforme. Realizado contato por telefone com o supervisor não houve regularização da situação. Supervisor representante da empresa, não comparece ao local mesmo após inúmeras tentativas de contato pela coordenação do CREAS SUL E CENTRO SUL. Dessa forma, nos termos legais e contratuais, Vossa Senhoria fica notificada por esta Municipalidade a aplicação a penalidade de ADVERTÊNCIA, assegurando-lhe o direito ao

contraditório e à ampla defesa, no prazo de prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar DEFESA, conforme o disposto no item 4.7.1 do Contrato 96487/2025 (35209546), por meio de *e-mail* ufcc.smas@portoalegre.rs.gov.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* contratos4@orbenk.com.br, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr(a). RONALDO BENKENDORF no Sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

ANA RITA FERRI TRENTIN, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000144518-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.391.862/0001-09.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON 101440/2026.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social para executar a demolição da edificação do antigo CRAS Leste, situada na Rua São Domingos, 69, bairro Bom Jesus, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8701.1898.449051-1754029154.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato (assinatura em 02/04/2026).

VALOR: Valor máximo total da contratação é de R\$ 190.002,34 (cento e noventa mil dois reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 83.902,39 (oitenta e três mil novecentos e dois reais e trinta e nove centavos) referente à prestação de serviços, R\$ 106.099,95 (cento e seis mil noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) referente ao emprego de material e à utilização de equipamentos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 132/2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO

DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 26.0.00020006-8

INDENIZAÇÃO: Contrato Registrado SECON 101449/2026

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

INDENIZADO: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA FAGUNDES LTDA-ME, CNPJ nº 10.439.655/0001-14.

OBJETO: Empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA FAGUNDES LTDA-ME, portadora do CNPJ nº 10.439.655/0001-14, estabelecida na Rua Dr. Alvaro Costa nº 14, Centro, Rio Grande/RS, vem, através deste, receber do Município de Porto Alegre, através de seu representante legal, Sr. Pedro Reginaldo de Albernaz Faria Fagundes, a quantia de R\$ 5.961,16 (cinco mil novecentos e sessenta e um reais com dezesseis centavos), conforme Nota Fiscal 38070010, referente à Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, de 01 a 31 de dezembro de 2025, para atender ao Abrigo Marlene da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Assistência Social - SMAS, 38334947. A Empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA FAGUNDES LTDA-ME acima nominada, dará a plena, total e

geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 26.0.000020006-8.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V

PROCESSO 17.0.000053701-2

ACORDO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO SECON: 92186/2024.

TERMO ADITIVO SECON: 101091/2026.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60; Organização da Sociedade Civil, a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob o nº 92.913.607/0001-80, neste Ato representado pelo seu representante legal, SR. LEANDRO MOUSQUER KUNDE, com sede na Avenida Coronel Marcos, 1000, Pedra Redonda, Porto Alegre/RS, resolvem aditar o Contrato Registrado Secon nº 92186/2024, conforme faculta a Lei Federal 13.019/2014, art. 2º, I, "a" e VIII-A, e a Cláusula Décima Primeira do Contrato supracitado.

OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: Ação conjunta dos partícipes com vista à viabilização da realização do Projeto Social Esporte Clube, para inclusão social e formação das crianças/adolescentes através do esporte, de acordo com o Plano de Trabalho, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea "a" inciso VIII-A da lei 13.019/2014 e artigo 5º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do presente Acordo, no que tange especificamente à parceria com a AABB PORTO ALEGRE, que tem por objetivo a continuidade da execução do Projeto Social Esporte Clube, e manterá inalterados o Objeto e o Plano de Trabalho originalmente pactuados, salvo disposições em contrário que venham a ser estabelecidas mediante Termo Aditivo específico, e comprometendo-se a cumprir a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, conforme Plano de Trabalho constante no Documento SEI nº 37959753, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas que não foram objeto de alteração por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: De 17/12/2025 a 16/12/2026, podendo ser prorrogável por até 24 meses.

VALOR: Não há repasse de recursos financeiros.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

LUCAS DUARTE SIQUEIRA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 26.0.000046906-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, onde ELKEN RIVALDO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA SOCIEDADE SIMPLES

LTDA CNPJ nº 15.594.034/0001-29, nesta data, preenche os pré-requisitos necessários para adotar por 04 (QUATRO) RÓTULA ENGENHEIRO SERGIO LUIZ BRUM localizado na confluência das Av. Wenceslau Escobar com Av. Pereira Passos Bairro Assunção na cidade de Porto Alegre/RS, SEM EXPLORAÇÃO COMERCIAL conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

FABIANO GIORDANO RHEINHEIMER, Secretário Adjunto Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000049394-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: Empresa TRANSPORTES SAGEBIN LTDA, CNPJ nº 09.386.297/0001-40.

CONTRATO REGISTRADO: 101415/2026.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuos de locação de veículos, com Motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor máximo mensal da contratação é de R\$ 7.683,32 (sete mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor máximo total anual de R\$ 92.199,84 (noventa e dois mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) e de R\$ 460.999,20 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para toda a vigência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501.002558.33903900.1500001001-0001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 398/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.00004333-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 76069/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101366/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 26.886.266/0002- 58.

OBJETO: Prestação de serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos do Município de Porto Alegre, administrados pela Secretaria Municipal de Educação - SMED.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 02 (dois) postos do tipo "A", Diurno, 12X36 horas, e 02 (dois) postos do tipo "B", Noturno, 12x36 horas.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prorrogação contratual de 12 (doze) meses a contar de 21/07/2025 através do Contrato registrado 96062/2025.

VALOR: R\$ 26.337.306,72 (vinte e seis milhões trezentos e trinta e sete mil trezentos e seis reais e setenta e dois centavos).

MODALIDADE: PE 037/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502-000001.

BASE LEGAL: Art. 57, II e 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000033149-9

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 101425/2026.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 53 (cinquenta e três) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Sport Vida II.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 02 de abril de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: R\$ 1.996,94 (mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), relativo ao atendimento de 53 (cinquenta e três) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 24.0.000015473-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, como CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação/SMED, torna públicos os NÚMEROS DE INEXIGIBILIDADE referentes aos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 011/2024, cujo OBJETO é a oferta de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em escolas de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizadas no Município de Porto Alegre, abaixo relacionadas.

INEXIGIBILIDADE		CONTRATADO	CNPJ	PROCESSO	CONTRATO	DATA
Nº	DOCUMENTO SEI					ASSINATURA
137/2026	38111094	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMAR KIDS & BABY LTDA.	29.038.294/0001-22	25.0.000175602-0	100618/2026	26/02/2026
172/2026	38182079	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOLA E BAMBOLE	29.664.993/0001-88	25.0.000173343-8	100741/2026	04/03/2026
154/2026	38137478	GEORGIA DA CUNHA LIMA	24.522.905/0001-90	25.0.000172618-0	100722/2026	04/03/2026
40/2026	38033653	CRECHE ESTAÇÃO DA FELICIDADE LTDA.	72.278.583/0001-28	25.0.000171923-0	100342/2026	05/02/2026
194/2026	38256867	ZAIDA E THABATA NIARY CARDOSO LTDA - ME	28.879.196/0001-55	25.0.000173234-2	100356/2026	06/02/2026
37/2026	38033424	ADAPTAR ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.	35.434.736/0001-52	25.0.000171342-9	100376/2026	09/02/2026
164/2026	38181546	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL A M LTDA	48.148.832/0001-86	25.0.000171012-8	100695/2026	04/03/2026
47/2026	38034731	CAMILLIS & CAMILLIS LTDA	02.548.384/0001-07	25.0.000174355-7	100403/2026	11/02/2026
127/2026	38107440	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO FELIZ LTDA	02.171.516/0001-24	25.0.000174251-8	100402/2026	13/02/2026
153/2026	38137477	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL GIRAFINHA TRAVESSA	31.437.407/0001-04	25.0.000172312-2	100707/2026	04/03/2026
136/2026	38111042	COSTA GRAZIADEI E LTDA	30.091.428/0001-58	25.0.000172436-6	100633/2026	27/02/2026
39/2026	38033591	TURMA DO BARULHO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	06.238.507/0001-64	25.0.000171986-9	100362/2026	06/02/2026
174/2026	38182831	LUCIA BEATRIZ MACHADO ADÃO	17.265.932/0001-69	25.0.000171984-2	100705/2026	05/03/2026
		ESCOLA DE				

43/2026	38034463	EDUCAÇÃO INFANTIL LA LI LU LETRASIN LTDA	89.455.166/0001-06	25.0.000172158-8	100355/2026	05/02/2026
155/2026	38137481	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL HÍPICA	34.048.950/0001-08	25.0.000172635-0	100696/2026	04/03/2026
237/2026	38375486	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CULTIVAR LTDA	44.390.692/0001-05	25.0.000175529-6	100968/2026	10/03/2026
142/2026	38111359	KARLA SIMONE DE SOUZA CORREA	16.783.123/0001-86	25.0.000174078-7	100359/2026	06/02/2026
320/2026	38653904	KARINA MACHADO CARDOSO – ME	10.687.104/0001-70	25.0.000173488-4	100518/2026	23/02/2026
46/2026	38034655	ESCOLA SOL DO SABER LTDA	29.255.763/0001-65	25.0.000173107-9	100354/2026	05/02/2026
144/2026	38111466	ESCOLA MDC EIRELI	34.966.607/0001-42	25.0.000172922-8	100649/2026	02/03/2026
178/2026	38183023	CENTRO INFANTIL TURMA DO GIZ DO CERA LTDA	94.040.185/0001-01	25.0.000172719-5	100864/2026	06/03/2026
45/2026	38034585	MARLI MARIA VALENTE GOMES – ME	95.221.727/0001-05	25.0.000172613-0	100357/2026	06/02/2026
175/2026	38182916	CENTRO INFANTIL RECANTO MIMOSO LTDA – ME	87.129.250/0001-04	25.0.000172549-4	100697/2026	04/03/2026
35/2026	38033185	ESCOLA INFANTIL LARANJINHA DO CÉU LTDA	06.332.369/0001-88	25.0.000172534-6	100353/2026	06/02/2026
156/2026	38137482	ESCOLA INFANTIL GIRAFINHA TRAVESSA LTDA	91.622.134/0001-08	25.0.000172485-4	100709/2026	04/03/2026
44/2026	38034517	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LA LI LU LETRASIN LTDA	89.455.166/0002-97	25.0.000172213-4	100367/2026	06/02/2026
42/2026	38034381	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENVOLVE & DESENVOLVE LTDA	44.983.590/0001-95	25.0.000172078-6	100341/2026	05/02/2026
38/2026	38033522	LMV SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	44.521.841/0001-10	25.0.000171996-6	100369/2026	06/02/2026
41/2026	38034241	HORA DE BRINCAR ESPAÇO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA	48.765.735/0001-32	25.0.000171878-1	100343/2026	10/02/2026

128/2026	38107441	ESCOLA INFANTIL VIVENDO E APRENDENDO LTDA	41.974.058/0001-13	25.0.000171869-2	100563/2026	25/02/2026
165/2026	38181590	DANIELA DE GUSMÃO RAMOS	41.914.616/0001-55	25.0.000171756-4	100720/2026	04/03/2026
34/2026	38031149	ESCOLA INFANTIL DESIDERIO DE PAOLI LTDA	32.968.088/0001-26	25.0.000171642-8	100365/2026	06/02/2026
135/2026	38110603	CRIANÇADA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BILÍNGUE LTDA	36.075.352/0001-53	25.0.000171553-7	100358/2026	12/02/2026
36/2026	38033316	LISIANE AGUIRRE GOUVEA – ME	13.877.742/0001-41	25.0.000171388-7	100363/2026	06/02/2026
129/2026	38107442	ELISIANE VITORIA DA SILVEIRA DUARTE – ME	16.103.669/0001-49	25.0.000171254-6	100605/2026	27/02/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura dos Contratos, podendo ser prorrogados, conforme previsão do art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: Valor mensal de R\$ 1.566,61 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do Contrato; valor extra de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-004552-33.90.39.65-1.500.001.001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000175813-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e MOVIMENTO ESCOLA DA VIDA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 389/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 25.0.000175813-9.

DISPENSA: 126/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 004552 33.50.43 1.500.001.001 e 01502 004552 44.50.42 1.500.001.001.

VALOR: R\$ 48.999,00 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 389/2026.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 316/2026

PROCESSO 26.0.000045075-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 26.0.000045075-7.

CONTRATADO: M51 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 09.113.393/0001-14, para realizar a Curadoria e Direção Artística da 1ª edição do POAMUSICAL no Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues, sempre as 17h30, nos dias 24 de abril, 15 de maio, 19 de junho e 13 de julho de 2026.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421- 2.7.06.014110 -1429- 33.90.39.23

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000038890-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: MARCELO NARCISO DE OLIVEIRA, CNPJ 13.916.569/0001-43.

OBJETO: Realizar 06 apresentações artísticas na Sala Álvaro Moreyra com o espetáculo Bonecos de Pau, como espetáculo contemplado na categoria de Teatro Infantojuvenil do Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/ 2026, no Concurso Nº 012/2025 da SMC/PMA, nos dias 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de abril de 2026.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON Nº 101410/2026.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 296/2026.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 11 a 26 de abril de 2026.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421- 2.7.06.014110 -1429- 33.90.39.23.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 24.0.000043802-9/26.0.000018058-0/25.0.000005182-1

CONTRATO REGISTRADO: 93246/2024.

CONTRATADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0002-58.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, para a Secretaria Municipal de Saúde. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0002-58, da aplicação da penalidade de MULTA por infringir os itens 5.2.4, e 5.2.4.1 do Termo de Referência, parte integrante do Contrato, acarretando, assim, MULTA no valor de 0,8% sobre o valor total, consumando o montante de R\$ 89.999,72 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos): em consonância com o item 11.1 da Cláusula Décima Primeira - das Sanções Administrativas. A notificada não apresentou Defesa Prévia no prazo legal. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme o inciso II do art. 156 da Lei 14.133/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhado, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou, presencialmente, na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

GUSTAVO NARDI - Gestor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS: 26.0.000018087-3/25.0.000098834-3/24.0.000137358-3

CONTRATO REGISTRADO: Nº 96055/2025.

CONTRATADA: SEG INFINITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 46.526.223/0001-98.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de Treinamentos de Capacitação de Segurança e Saúde no Trabalho, na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa SEG INFINITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 46.526.223/0001-98, da aplicação da penalidade de MULTA por infringir os itens 7.1.12, 7.1.13, e 7.1.14 do Contrato, acarretando, assim, MULTA no valor de 0,8% sobre o valor total, consumando o montante de R\$ 1.653,28 (mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos): em consonância com o item 11.1 da Cláusula Décima Primeira - das Sanções Administrativas. A notificada não apresentou Defesa Prévia no prazo legal. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme o inciso II do Art.156 da Lei 14.133/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhado, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou, presencialmente, na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA 023/2026

PROCESSO 26.0.000032461-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste Aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 023/2026 – PROCESSO 26.0.000032461-1.

OBJETO: Aquisição de máscara de anestesia e VNI, conjunto para nebulização, ressuscitador manual em silicone, equipo para soluções parenteral e fita teste para autoclave.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/04/2026, às 10h.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 09/04/2026, às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 09/04/2026, às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 09/04/2026, às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

CAROLINA WEBER DIAS, Secretária Municipal de Saúde Adjunta.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019657-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82192/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101384/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste Instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO 42º TERMO ADITIVO: Ao Contrato registrado sob nº 82192/2023 (22643917) consiste na prorrogação da vigência do Instrumento contratual, da operacionalização do PATE-CC - PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS - COMPONENTE CIRURGIAS 2026 pela Portaria SAES/MS nº 3.245 (38390476) c/c Resolução CIB nº 035/2026 (38322547) e alteração de Documento Descritivo Assistencial - DDA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de março de 2023 a 08 de março de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prorrogado pelo período de 08/04/2026 até 08/03/2027.

VALOR: O valor ordinário mensal do Contrato aumenta para R\$ 16.560.604,03 (dezesesseis milhões quinhentos e sessenta mil seiscentos e quatro reais e três centavos) e o recurso financeiro PATE-CC para 2026 é de até R\$ 1.171.914,13 (um milhão cento e setenta e um mil novecentos e quatorze reais e treze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4491-1.600.501001-33.90.39.91; 1804-2063-1.600.500001-33.90.39.91; 1804-4113-1.600.501001-33.90.39.91 e 1804-2063-1.621.090001-33.90.39.91.

BASE LEGAL: Arts. 57, II, 58, I, Art. 65, I, "a" e "b", e § 1º e Art. 65, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 25.0.000176947-5

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - ISCMPA, inscrito no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com Sede na Rua Prof. Annes Dias, 295, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026. Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste Ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
274	297/2026	R\$ 100.000,00

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 25.0.000177279-4

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - ISCMPA, inscrito no CNPJ sob nº 92.815.000/0001-68, com Sede na Rua Prof. Annes Dias, 295, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026. Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste Ato, pode ser apresentada no prazo de (05) cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
684	298/2026	R\$ 220.000,00

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 24.0.000143856-1

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94770/2025.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 101400/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil - ICI.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: O repasse de recurso ao Instituto do Câncer Infantil para aprimorar a assistência multidisciplinar para crianças e adolescentes e seus familiares, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 599/2025.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 94.770/2025 por 120 dias a contar de 09/04/2026, para aplicação dos recursos e prestação de contas, conforme o Plano de Trabalho 38220909.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 075/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 09 de abril de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: Prorrogado por 120 dias a contar de 09/04/2026.

VALOR: Sem custo.

BASE LEGAL: Com fulcro no Art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 94 da Lei nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

DO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL PROCESSO 25.0.000053469-5

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a ERRATA do Extrato de Termo de Rescisão Consensual com a empresa VARSAC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.553.363/0001-80, com vigência até 01 de janeiro de 2026, publicado no DOPA em 06/04/2026, Edição 7737:

ONDE SE LÊ: "TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO PGM/ANO: 99771/2026".

LEIA-SE: "TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO PGM/ANO: 99770/2026".

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 98409/2025 PROCESSO 25.0.000042068-1

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a ERRATA do Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 94662/2025 com a empresa Transmapa Transportes Ltda. CNPJ 05.835.010/0001-60, publicado no Edital no DOPA, Edição 7634 de 29/10/2025:

ONDE SE LÊ: "PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de abril de 2026".

LEIA-SE: "PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de abril de 2026".

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2026

PROCESSO SEI 26.10.00002684-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2026 – PROCESSO 26.10.00002684-9 – Aquisição de rolamentos, retentores e adesivo para rolamentos, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 17 de abril de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 36/2026

PROCESSO 26.10.00003239-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 36/2026 – PROCESSO 26.10.00003239-3 – Aquisição de reagentes e materiais de laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 17 de abril de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA TRANSPORTES PFS LTDA – ME

PROCESSO SEI 24.10.000001459-9

APOSTILA 01 AO CONTRATO 24.10.000001459-9 01

OBJETO: A contratação de serviços de Prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, no âmbito do DEPARTAMENTO.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO : Fica repactuado o Contrato em 11,58%, alterando o valor anual do Contrato de R\$ 95.988,36 para R\$ 107.107,80, sendo necessário R\$ 9.866,14 para cobrir os pagamentos das diferenças do período de 01/10/2024 a 31/12/2025 e R\$ 6.860,53 das parcelas a vencer (até o fim do Contrato) para 01 veículo.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 16.726,67.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 136, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2526-3.3.90.39.04.00.00 Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 067/2024.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

COBRANÇA DE MULTA

Cientificamos que o SAFETY AMBIENTAL LTDA – EPP, CNPJ 49.970.303/0001-26, deve recolher, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 36.590,22, a contar da presente publicação, referente à multa aplicada contra a referida empresa, penalidade decorrente do descumprimento de itens do Contrato 24.0.000142274-6 – 01, conforme apurado no Processo 25.10.000004507-4, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União (051), Conta 04.002400.0-4, ou no Banco do Brasil, na Conta 1000.6, Agência 3798-2; após enviar mensagem eletrônica para cinsjur@dmae.prefpoa.com.br, para que o DMAE proceda a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, caput e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atinentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2026

PROCESSO 26.10.000002614-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Materiais e outros produtos laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02.

EMPRESA: MERCK S/A.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 53.400,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Condução e Julgamento das Licitações.

EXTRATO

CONTRATADA: Consórcio CMR4/ZAMBRANO/ACEPAR (constituído pelas empresas CMR4 Construções e Comércio Ltda (líder), Zambrano Engenharia Ltda., ACEPAR Archel Construções e Participações S.A).

PROCESSO SEI 25.10.000004076-5.

CONTRATO 25.10.000004076-5.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de execução de obra de reforma e melhorias nas EBAPs 17, 18, 12 e 20 atingidas pelos eventos climáticos de maio/2024, com fornecimento e instalação de novos equipamentos eletromecânicos, melhorias nas instalações prediais e instalações elétricas, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

ORIGEM DE RECURSOS: Externo/FUNRIGS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-1756-4.4.90.51.99.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Concorrência 001/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21.

VALOR: R\$ 45.990.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da Ordem de Início.

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenação de Condução e Julgamento de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TORNA SEM EFEITO O EDITAL 003/2026 **3ª LISTA DE LEGITIMADOS** **CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM DONA LEOPOLDINA II** **PROCESSO 21.14.00000304-2**

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos atos administrativos relacionados ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S);

CONSIDERANDO a identificação de inconsistências e/ou necessidade de ajustes na 3ª lista de legitimados constante do Edital nº 003/2026;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que permite a revisão de seus próprios atos quando eivados de vícios ou por motivo de conveniência e oportunidade;

DETERMINO:

Tornar sem efeito, em sua integralidade, o Edital nº 003/2026, que trata da 3ª lista de legitimados no âmbito do procedimento de REURB-S conduzido por este Departamento Municipal de Habitação;

Determinar a adoção das medidas administrativas necessárias para revisão, correção e eventual republicação do referido Edital, com as adequações pertinentes;

Dar ciência aos interessados e promover a devida publicidade do presente despacho.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 23.14.000002645-0**

CONTRATO REGISTRADO: 85652/2023.

ADITIVO II REGISTRADO: 215/2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 24.477.500/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de Projetos Completos de Edificações para Habitação de Interesse Social, destinada à comunidade Associação Comunitária Barcelona na Região Humaitá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 028/2023 e seus anexos, com recursos do Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo de Aditivo trata de prazo, sendo o aditamento de prazo referente a prorrogação do Contrato por 10 (dez) meses à contar de 06/04/2026.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 028/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/10/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/04/2026.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10 (dez) meses, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

VALOR: o valor total de R\$ 549.189,47 (quinhentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 471.577,54 (quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente à prestação de serviço, R\$ 77.064,57 (setenta e sete mil sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente ao emprego de material e R\$ 547,36 (quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente à utilização de equipamentos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103-1217-449051800000-7903.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral DEMHAB.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADVERTÊNCIA PROCESSO 24.14.000000557-2

NOTIFICAÇÃO: nº 38635879.

CONTRATO REGISTRADO Nº: 073/2024.

CONTRATADA: SEIKI REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 17.895.041/0001-96.

OBJETO: Prestação de serviços para a implantação de PMOC, prestação de serviço continuado de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, e Overhaul dos 03 (três) compressores do *Chiller* do sistema de ar-condicionado central do Edifício Sede e Auditório do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, situado à Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

BASE LEGAL: art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, por meio da Unidade de Gestão de Contratos, vem NOTIFICAR a empresa SEIKI REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 17.895.041/0001-96, da intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, em razão do descumprimento das obrigações contratuais. Conforme consta nos autos, em 24 de março de 2026, foi formalmente solicitada à contratada a apresentação de orçamento para substituição de sensores do sistema de climatização, em decorrência de necessidade identificada. Nos termos do item 5.4.2 do Projeto Básico, a contratada deveria apresentar o referido orçamento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da constatação da necessidade, para fins de análise e aprovação pela Administração. Entretanto, até a data de 30 de março de 2026, não houve o atendimento à solicitação, restando caracterizado o descumprimento das condições contratuais, especialmente quanto ao cumprimento de prazos e atendimento às demandas da fiscalização. Dessa forma, resta evidenciado o descumprimento das obrigações contratuais, ensejando a adoção de medidas administrativas cabíveis. Diante do exposto, o DEMHAB delibera pela intenção de aplicação da penalidade de ADVERTENCIA, nos termos do inciso I do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. O Processo acima relacionado encontra-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue através do *e-mail* marcelo.sasso@demhab.prefpoa.com.br com cópia para ugc@demhab.prefpoa.com.br e uis@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 011/2026
EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, Art. 2º, parágrafo único, incisos V, VIII, X, XIII, e Artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as Decisões Administrativas nos Processos abaixo elencados.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
24.17.000001133-7	2025300661	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Robson Teixeira das Neves	24.310.814/0001-90	Cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de 1.440 UFMs. Um novo auto deve ser lavrado em nome de Mariana de Souza Martins, CPF 830.XXX.XXX-XX, com a data correta, 15/03/2024.
24.17.000000774-7	2025300614	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Bruna Gonçalves dos Santos	39.616.055/0001-66	Cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de 720 UFMs. Um novo auto deve ser lavrado com enquadramento no Art. 52, IV, L.C. 728/14, para a conduta irregular prevista no Art. 44, III, b, com a cobrança da multa de 1.440 UFMs, devendo o Autuado ser novamente notificado.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO SEI Nº: 20.0.000053423-5.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE via DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, através do Diretor-Geral, torna público o resultado da análise do recurso da empresa COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., inscrita no CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cuja íntegra da Decisão encontra-se no Processo SEI 25.17.000004444-3, conforme resumo decisório abaixo:

RESULTADO: Indeferido, conforme decisão recursal, mantendo a aplicação da penalidade de Multa, conforme subitem 11.29 do Instrumento I do Contrato nº 73436/2020, em conformidade com o Art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO SEI Nº: 20.0.000053423-5.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE via DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, através do Diretor-Geral, torna público o resultado da análise do recurso da empresa COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., inscrita no CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cuja íntegra da Decisão encontra-se no Processo SEI 25.17.000004458-3, conforme resumo decisório abaixo:

RESULTADO: Indeferido, conforme decisão recursal, mantendo a aplicação da penalidade de Multa, conforme subitem 11.10 do Instrumento I do Contrato nº 73436/2020, em conformidade com o Art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 067/2025

ABERTURA

PROCESSO 25.12.000001575-7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto Registro de Preços para Serviços de Inteligência Artificial, conforme especificações

constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Bannrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 28/04/2026, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 28/04/2026, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br